

# Prestação de Contas de Governo

## DADOS

**Nº PROTOCOLO:** 003003/2023

**Unidade gestora:** Prefeitura Municipal de Arneiroz  
**Exercício:** 2022  
**Enviado por:** ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO  
**Data de envio:** 27/01/2023 14:44:53

## ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Raimunda Hilda Monteiro Lima	PRESIDENTE DA CÂMARA		
Antonio Monteiro Pedrosa Filho	PREFEITO MUNICIPAL	01/01/2022	31/12/2022
CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA	CONTADOR (A)		

## DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 5º INCISO I - I.N. 02-2013	350_pcg.pdf
ART. 5º INCISO III - I.N. 02-2013	353_Balanco.pdf
ART. 5º INCISO IV - I.N. 02-2013	354_anexos 4320.pdf
ART. 5º INCISO V - I.N. 02-2013	356_DECRETOS CREDITOS ESPECIAIS 2022.pdf
ART. 5º INCISO V - I.N. 02-2013	356_DECRETOS CREDITOS SUPLEMENTARES 2022.pdf
ART. 5º INCISO V - I.N. 02-2013	356_excesso de arrecadacao.pdf
ART. 5º INCISO V - I.N. 02-2013	356_LEI N 10.pdf
ART. 5º INCISO V - I.N. 02-2013	356_LEI N 19.pdf
ART. 5º INCISO V - I.N. 02-2013	356_LEI N 26.pdf
ART. 5º INCISO V - I.N. 02-2013	356_LEI N 35.pdf
ART. 5º INCISO V - I.N. 02-2013	356_LEI N 053 - LOA..pdf
ART. 5º INCISO VI - I.N. 02-2013	357_LEI N 14 - AUTORIZA OPERACAO DE CREDITO
ART. 5º INCISO VI - I.N. 02-2013	357_REGISTRO.pdf
ART. 5º INCISO VII - I.N. 02-2013	358_ART. 5, INCISO 7 - Altera - norma que instituiu
ART. 5º INCISO VII - I.N. 02-2013	358_ART. 5, INCISO 7 - ALTERACAO CONTROLE
ART. 5º INCISO VII - I.N. 02-2013	358_ART. 5, INCISO 7 - norma que instituiu orgao de
ART. 5º INCISO VIII - I.N. 02-2013	359_Art. 5 inciso 8 .pdf
ART. 5º INCISO IX - I.N. 02-2013	355_Art. 5 inciso 9.pdf
ART. 5º INCISO X - I.N. 02-2013	360_QUADRO EDUCACAO 25.pdf
ART. 5º INCISO XI - I.N. 02-2013	361_QUADRO SAUDE 15.pdf
ART. 5º INCISO XII - I.N. 02-2013	362_INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR.pdf
ART. 5º INCISO XII - I.N. 02-2013	362_PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR.pdf

Tipo	Arquivo
ART. 5º INCISO XII - I.N. 02-2013	362_POSICAO DE RESTOS A PAGAR.pdf
ART. 5º INCISO XII - I.N. 02-2013	362_RESTOS A PAGAR CANCELADOS.pdf
ART. 5º INCISO XIII - I.N. 02-2013	363_RELACAO DE BENS.pdf
ART. 5º INCISO XIV - I.N. 02-2013	364_DIVIDA-PRESCRITA.pdf
ART. 5º INCISO XIV - I.N. 02-2013	364_LIVRO-DIVIDA.pdf
ART. 5º INCISO XV - I.N. 02-2013	366_ART. 5, INCISO 15.pdf
ART. 5º INCISO XV - I.N. 02-2013	366_LIVRO-DIVIDA.pdf
ART. 5º INCISO XVI - I.N. 02-2013	367_DECLARACAO DIVIDA.pdf
ART. 5º INCISO XVI - I.N. 02-2013	367_Prefeitura Municipal de Arneiroz.pdf
ART. 5º INCISO XVII - I.N. 02-2013	368_Art. 5 inciso 17 .pdf
ART. 5º INCISO XVIII - I.N. 02-2013	369_BALANCETE DESPESAS.pdf
ART. 5º INCISO XVIII - I.N. 02-2013	369_BALANCETE RECEITA.pdf
ART. 5º INCISO XIX - I.N. 02-2013	365_ADMINISTRACAO - DEZEMBRO.pdf
ART. 5º INCISO XIX - I.N. 02-2013	365_ASSISTENCIA SOCIAL - DEZEMBRO.pdf
ART. 5º INCISO XIX - I.N. 02-2013	365_conta corrente camara .pdf
ART. 5º INCISO XIX - I.N. 02-2013	365_EDUCACAO - DEZEMBRO.pdf
ART. 5º INCISO XIX - I.N. 02-2013	365_INFRAESTRUTURA - DEZEMBRO.pdf
ART. 5º INCISO XIX - I.N. 02-2013	365_investimento conta camara.pdf
ART. 5º INCISO XIX - I.N. 02-2013	365_SAUDE - DEZEMBRO.pdf
ART. 5º INCISO XIX - I.N. 02-2013	365_TERMOS DE CAIXA.pdf
ART. 5º INCISO XX - I.N. 02-2013	370_DESPESAS PATRONAL INSS.pdf
ART. 5º INCISO XXI - I.N. 02-2013	371_Art. 5 inciso 21 .pdf



PREFEITURA DE

**ARNEIROZ**

*Em boas mãos!*

ARNEIROZ, 27 de Janeiro de 2023.

Ofício nº 05/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Ref. Envio da Prestação de Contas de Governo 2022 do Município de Arneiroz

Att: Presidente da Câmara Municipal:

Raimunda Hilda Monteiro de Lima

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece a Instrução Normativa nº 02/2013 de 19 de Dezembro de 2013 do extinto TCM/CE, estamos enviando a PCG (Prestação de Contas de Governo) do Município de Arneiroz/Ce, relativo ao exercício financeiro de 2022.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V. Exa. , protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Monteiro Pedrosa Filho

Prefeito de Arneiroz

Recebido em, 27/01/2023.

Raimunda Hilda Monteiro de Lima

**GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**Balança Orçamentário  
Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	28.641.135,00	28.641.135,00	49.162.408,14	20.521.273,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	872.000,00	872.000,00	1.431.206,20	559.206,20
Impostos	791.000,00	791.000,00	1.405.104,82	614.104,82
Taxas	81.000,00	81.000,00	26.101,38	-54.898,62
Contribuições	230.000,00	230.000,00	149.030,52	-80.969,48
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	230.000,00	230.000,00	149.030,52	-80.969,48
Receita Patrimonial	58.100,00	58.100,00	944.370,03	886.270,03
Valores Mobiliários	53.100,00	53.100,00	944.370,03	891.270,03
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Transferências Correntes	30.797.075,00	30.797.075,00	51.425.201,14	20.628.126,14
Transferências da União e de suas Entidades	22.006.275,00	22.006.275,00	36.406.361,28	14.400.086,28
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.790.800,00	4.790.800,00	10.154.845,64	5.364.045,64
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.000.000,00	4.000.000,00	4.863.994,22	863.994,22
Outras Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	80.095,71	40.095,71
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	25.000,00	25.000,00	486,72	-24.513,28
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	79.608,99	64.608,99
Receitas de Capital	1.575.000,00	1.575.000,00	415.083,36	-1.159.916,64
Alienação de Bens	45.000,00	45.000,00	27.353,25	-17.646,75
Alienação de Bens Móveis	35.000,00	35.000,00	0,00	-35.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	27.353,25	17.353,25
Transferências de Capital	1.530.000,00	1.530.000,00	387.730,11	-1.142.269,89
Transferências da União e de suas Entidades	900.000,00	900.000,00	149.995,00	-750.005,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	630.000,00	630.000,00	237.735,11	-392.264,89
<b>Subtotal das Receitas (I)</b>	<b>30.216.135,00</b>	<b>30.216.135,00</b>	<b>49.577.491,50</b>	<b>19.361.356,50</b>
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
<b>Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)</b>	<b>30.216.135,00</b>	<b>30.216.135,00</b>	<b>49.577.491,50</b>	<b>19.361.356,50</b>
Déficit (IV)	1.242.500,00	14.725.444,20	0,00	
<b>Total (V) = (III + IV)</b>	<b>31.458.635,00</b>	<b>44.941.579,20</b>	<b>49.577.491,50</b>	<b>4.635.912,30</b>
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais				



**GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Balanco Orçamentário

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>Dotação Inicial (d)</b>	<b>Dotação Atualizada (e)</b>	<b>Despesas Empenhadas (f)</b>	<b>Despesas Liquidadas (g)</b>	<b>Despesas Pagas (h)</b>	<b>Saldo da Dotação (i)=(e-f)</b>
Despesas Correntes	25.827.031,00	40.583.019,91	35.058.350,49	34.811.825,53	33.190.111,39	5.524.669,42
Pessoal e Encargos Sociais	12.716.967,00	21.100.999,89	16.138.869,48	15.932.590,83	15.700.404,51	4.962.130,41
Outras Despesas Correntes	13.110.064,00	19.482.020,02	18.919.481,01	18.879.234,70	17.489.706,88	562.539,01
Despesas de Capital	5.531.604,00	4.258.559,29	4.195.352,71	4.190.602,71	4.081.989,12	63.206,58
Investimentos	5.184.579,00	3.798.033,91	3.791.530,78	3.786.780,78	3.686.780,08	6.503,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	347.025,00	460.525,38	403.821,93	403.821,93	395.209,04	56.703,45
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>Subtotal das Despesas (VI)</b>	<b>31.458.635,00</b>	<b>44.941.579,20</b>	<b>39.253.703,20</b>	<b>39.002.428,24</b>	<b>37.272.100,51</b>	<b>5.687.876,00</b>
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)</b>	<b>31.458.635,00</b>	<b>44.941.579,20</b>	<b>39.253.703,20</b>	<b>39.002.428,24</b>	<b>37.272.100,51</b>	<b>5.687.876,00</b>
Superávit (IX)			10.323.788,30			-10.323.788,30
<b>Total (X) = (VIII + IX)</b>	<b>31.458.635,00</b>	<b>44.941.579,20</b>	<b>49.577.491,50</b>	<b>39.002.428,24</b>	<b>37.272.100,51</b>	<b>-4.635.912,30</b>

  

<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	<b>Em Exercícios Anteriores (a)</b>	<b>Em 31/12 do Exercício Anterior (b)</b>	<b>Liquidados (c)</b>	<b>Pagos (d)</b>	<b>Cancelados (e)</b>	<b>Saldo (f) = (a+b-d-e)</b>
Despesas Correntes	0,00	43.192,57	33.136,00	33.106,30	1.446,57	8.639,70
Outras Despesas Correntes	0,00	43.192,57	33.136,00	33.106,30	1.446,57	8.639,70
Despesas de Capital	205.891,09	574.335,56	775.902,67	775.902,67	0,00	4.323,98
Investimentos	205.891,09	574.335,56	775.902,67	775.902,67	0,00	4.323,98
<b>Total</b>	<b>205.891,09</b>	<b>617.528,13</b>	<b>809.038,67</b>	<b>809.008,97</b>	<b>1.446,57</b>	<b>12.963,68</b>

  

<b>Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados</b>	<b>Em Exercícios Anteriores (a)</b>	<b>Em 31/12 do Exercício Anterior (b)</b>	<b>Pagos (c)</b>	<b>Cancelados (d)</b>	<b>Saldo (e) = (a+b-c-d)</b>
Despesas Correntes	530.546,86	832.226,88	810.300,51	2.820,00	549.653,23
Pessoal e Encargos Sociais	66.928,65	171.494,59	171.412,09	0,00	67.011,15
Outras Despesas Correntes	463.618,21	660.732,29	638.888,42	2.820,00	482.642,08
Despesas de Capital	45.397,73	0,00	37.874,47	0,00	7.523,26
Investimentos	45.397,73	0,00	37.874,47	0,00	7.523,26
<b>Total</b>	<b>575.944,59</b>	<b>832.226,88</b>	<b>848.174,98</b>	<b>2.820,00</b>	<b>557.176,49</b>



**GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Balanço Orçamentário  
Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

---

CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C  
Contador

---

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO  
PREFEITO



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanco Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanco Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

O Balanco Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanco Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o



**Notas Explicativas**

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2022, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 49.577.491,50 (QUARENTA E NOVE MILHOES QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), perfazendo o percentual de 164,08% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

**Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 87,34% da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
31.458.635,00	44.941.579,20	39.253.703,20	39.002.428,24	37.272.100,51	5.687.876,00



---

**Notas Explicativas**

---

---

CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C  
Contador

---

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO  
PREFEITO



## GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Balanço Financeiro

Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>49.577.491,50</b>	<b>28.019.693,52</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>39.253.703,20</b>	<b>27.605.120,66</b>
Ordinária	27.859.569,92	11.097.748,02	Ordinária	21.940.355,82	10.514.029,86
Vinculada	26.585.417,04	20.237.055,71	Vinculada	17.313.347,38	17.091.090,80
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	5.820,19	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	5.560,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	226.510,69	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	207.066,18
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	762.515,40	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	1.509.843,65
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	1.194.910,74	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.315.743,48	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.943.220,10	0,00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	200.648,28	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	93.458,50	0,00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	282.544,45	0,00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	117.735,11	0,00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	0,00	1.414.485,83
Outros Recursos Vinculados	0,00	9.000,00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	1.420.020,70
Outros Recursos Vinculados	27.353,25	9.000,00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSII	103.575,16	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	678.232,74	0,00	Recursos provenientes de taxas e contribuições	40.202,81	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	0,00	942.994,96	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manuten	4.287.628,99	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	2.731.048,18	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0,00	368.372,11
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.075,78	0,00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	279.728,00
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSII	149.030,52	0,00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	350.353,96	279.728,00
Recursos de Precatórios do FUNDEF	10.274.713,62	0,00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	6.568,00	0,00
Recursos provenientes de taxas e contribuições	26.101,38	0,00	Transferência do Salário-Educação	0,00	201.360,00
Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manuten	2.824.676,86	0,00	Transferência do Salário-Educação	0,00	201.360,00
Transf. do Estado referentes a Transf. de Convênios e outros Repasses Vinc. à As	31.500,00	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed	0,00	68.824,67
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0,00	225.928,08	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos M	0,00	4.162.762,39
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	525.651,81	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos M	0,00	4.162.762,39
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	225.912,33	Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	61.800,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	265.838,13	225.912,33	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimer	0,00	245.918,15
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	13.500,00	0,00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimer	186.002,03	245.918,15
Transferência do Salário-Educação	0,00	224.139,24	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio	0,00	185.029,18
Transferência do Salário-Educação	265.445,62	224.139,24	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio	221.206,12	185.029,18
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed	0,00	1.069.908,24	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à	524.156,18	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed	149.995,00	0,00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à	120.000,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos M	0,00	2.057.863,17	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	1.014.541,67
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos M	0,00	2.057.863,17	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	5.945.778,27
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimer	0,00	142.329,00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	505.376,47	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimer	127.992,00	142.329,00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	2.921.884,75	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio :	0,00	102.925,16	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	159.399,64	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio :	334.554,21	102.925,16	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	192.826,80	0,00



**GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Balanco Financeiro

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à I	187.716,33	0,00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	4.312.041,24	0,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à :	120.000,00	0,00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT	583.189,02	0,00
Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	846.070,02			
Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	7.787.692,90			
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.459.198,50	0,00			
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	3.404.795,72	0,00			
Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	785.022,58	0,00			
Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	281.666,98	0,00			
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	0,00	1.681.487,41			
Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	1.831.719,28	0,00			
Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT	657.223,02	0,00			
(-)-Deducao FUNDEB	4.867.495,46	3.315.110,21			
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>42.489.489,64</b>	<b>34.784.981,95</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>42.489.489,64</b>	<b>34.784.981,95</b>
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	284.190,35	475.573,83	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	9.482,91	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.546.611,16	8.768.975,77	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	138.417,31	214.445,06
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	9.782,91	0,00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.915.476,57	8.595.455,38
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.940.140,70	2.651.612,17	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	204.616,69	488.548,52
GABINETE DO PREFEITO E VICE	613.350,00	428.902,38	GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	920,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	162.700,00	142.354,74	Repasse do Duodecimo da Camara	1.237.500,00	1.035.407,28
Repasse do Duodecimo da Camara	1.237.500,00	1.035.407,28	SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES	0,00	95.153,65
SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES	0,00	2.196.074,20	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	19.212.569,95	0,00
SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	485.570,00	116.409,74	SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E PLANEJAMENTO	0,00	12.235.881,49
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.875.858,76	0,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	150,21
SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO	325.501,34	280.055,27	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS H	300,00	0,00
SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E PLANEJAMENTO	0,00	316.282,45	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	284.374,35	480.573,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	1.084.705,56	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.546.611,16	8.986.834,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍ	1.359.012,23	0,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.940.140,70	2.651.612,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.523.224,31	1.703.145,06			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.496.726,99	10.781.849,69			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	138.250,00	146.229,09			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.451.920,89	4.624.954,72			
ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	39.150,00	32.450,00			



**GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Balanco Financeiro  
Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>5.093.470,14</b>	<b>3.945.343,18</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>4.709.357,45</b>	<b>3.639.243,53</b>
CAUCAO	0,00	1.388,99	CDC BRADESCO	630.616,82	632.318,48
CDC BRADESCO	668.326,09	603.605,60	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	12.503,23	5.808,26
CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	13.155,36	6.104,36	CONTRIBUICAO SINDICAL	21.342,98	9.358,56
CONTRIBUICAO SINDICAL	27.159,39	9.762,12	Contribuicao Previdenciaria - INSS	1.210.383,43	1.162.288,33
Contribuicao Previdenciaria - INSS	1.147.944,93	1.036.551,87	Contribuicao Previdenciaria - INSS	57.394,73	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	57.394,73	0,00	Devolução do Duodecimo da Camara	33,99	67,36
DESCONTO DE MULTA DE TRANSITO	0,00	111,95	EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	279.804,68	172.338,43
DESCONTO TITULO AUXILIO EMERGENCIAL	2.400,00	6.000,00	FALTAS	542,83	9.283,07
Devolução do Duodecimo da Camara	33,99	67,36	IRRF	497.670,62	247.587,67
EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	291.179,16	165.450,01	ISS	155.477,74	154.346,96
Empenhado a Pagar Nao Processado	251.274,96	617.528,13	PENSÃO ALIMENTÍCIA	6.335,64	11.466,42
Empenhado a Pagar Processado	1.730.327,73	832.226,88	RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS BB	1.298,40	158,30
FALTAS	6.474,01	28.923,99	Restos a Pagar 2019	0,00	56.559,83
IRRF	582.869,04	321.698,35	Restos a Pagar 2020	242.344,60	988.852,05
ISS	139.221,82	197.747,02	Restos a Pagar 2021	1.414.839,35	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	6.125,64	10.490,42	Salario Familia	123.330,48	105.295,46
RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS BB	1.298,40	158,30	Salario Familia	282,35	0,00
Salario Familia	114.188,31	57.814,21	Salario Maternidade	55.155,58	83.514,35
Salario Familia	282,35	0,00			
Salario Maternidade	53.814,23	49.713,62			
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>			<b>Saldo para Exercício Seguinte (IX)</b>		
<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>2.324.802,64</b>	<b>1.604.130,13</b>	<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>13.032.703,63</b>	<b>2.324.802,64</b>
3443 647.090-0 ( PM ARNEIROZ )	127.834,11	256.389,48	3443 647.090-0 ( PM ARNEIROZ )	0,00	127.834,11
3443 647.095-1 ( PMA ARNEIROZ )	0,00	6.040,34	B.B 5.646-4 ( FUNDO MUNIC DE EDUCA )	25.508,61	18.486,54
B.B 5.646-4 ( FUNDO MUNIC DE EDUCA )	18.486,54	2.706,93	B.B 8.071-3 ( FPM )	35.498,70	34.564,13
B.B 8.071-3 ( FPM )	34.564,13	3.742,39	B.B 8.090-X ( TRIBUTOS )	4.488,66	1.787,74
B.B 8.090-X ( TRIBUTOS )	1.787,74	62.817,53	B.B 8.523-5 ( FUNDO MUNIC DE SAUDE )	327,26	1.929,48
B.B 8.523-5 ( FUNDO MUNIC DE SAUDE )	1.929,48	727,00	B.B 9.903-1 ( FUNDO MUNIC A SOCIAL )	493,29	12.935,82
B.B 9.903-1 ( FUNDO MUNIC A SOCIAL )	12.935,82	36.526,60	B.B 12.139-8 ( IPI )	80,93	1.388,27
B.B 12.139-8 ( IPI )	1.388,27	540,11	B.B 12.332-3 ( FUS )	882,90	17.207,68
B.B 12.332-3 ( FUS )	17.207,68	4.144,90	B.B 15.139-4 ( FUNDEB 60% )	349,76	2.465,40
B.B 15.139-4 ( FUNDEB 60% )	2.465,40	2.241,96	B.B 21.414-0 ( PP AO IDOSO )	38,71	38,48



**GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Balanço Financeiro

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
B.B 21.414-0 ( PP AO IDOSO )	38,48	38,27	B.B 22.401-4 ( CASA CIVIL )	0,00	8,52
B.B 22.401-4 ( CASA CIVIL )	8,52	8,51	B.B 23.557-1 ( PMA TRIBUTOS )	43,03	18.680,80
B.B 23.557-1 ( PMA TRIBUTOS )	18.680,80	1.769,85	B.B 25.137-2 ( PM ARNEIROZ SNA )	1,14	2.197,93
B.B 25.137-2 ( PM ARNEIROZ SNA )	2.197,93	454,67	B.B 28.735-0 ( BLGEST )	265,85	247,15
B.B 28.735-0 ( BLGEST )	247,15	241,09	B.B 29.269-9 ( PMA. PROARES II )	4,66	4,23
B.B 29.269-9 ( PMA. PROARES II )	4,23	4,13	B.B 29.550-7 ( FMAS MAIS VIDA )	956,53	235,30
B.B 29.550-7 ( FMAS MAIS VIDA )	235,30	14,93	B.B 30.893-5 ( FNS BLAFB )	4.397,08	3.948,53
B.B 30.893-5 ( FNS BLAFB )	3.948,53	232,84	B.B 30.894-3 ( FNS BLATB )	0,00	1,03
B.B 30.894-3 ( FNS BLATB )	1,03	1,01	B.B 30.896-X ( FNS BLVGS )	196,22	181,03
B.B 30.896-X ( FNS BLVGS )	181,03	176,59	B.B 30.897-8 ( FNS BLMAC )	192,50	177,65
B.B 30.897-8 ( FNS BLMAC )	177,65	173,30	B.B 32.502-3 ( BB PMA MUCUIN 1 E 2 )	48,71	44,42
B.B 32.502-3 ( BB PMA MUCUIN 1 E 2 )	44,42	43,33	B.B 33.509-6 ( UNID BÁS - UBS )	3,07	2,79
B.B 33.509-6 ( UNID BÁS - UBS )	2,79	2,72	B.B 34.740-X ( IMPL UNID BAS SAÚDE )	8,17	7,42
B.B 34.740-X ( IMPL UNID BAS SAÚDE )	7,42	7,24	B.B 35.834-7 ( FNV BLINV. )	4,76	4,32
B.B 35.834-7 ( FNV BLINV. )	4,32	4,22	B.B 35.835-5 ( FNS BL INV )	3,88	3,52
B.B 35.835-5 ( FNS BL INV )	3,52	3,44	B.B 35.836-3 ( FNS BL INV.. )	8,12	7,37
B.B 35.836-3 ( FNS BL INV.. )	7,37	7,19	B.B 36.878-4 ( PMA ARNEIROZ-PEJA )	169,64	3,13
B.B 36.878-4 ( PMA ARNEIROZ-PEJA )	3,13	3,06	B.B 38.765-7 ( PMA ARNEIROZ - AFM )	0,20	0,18
B.B 38.765-7 ( PMA ARNEIROZ - AFM )	0,18	0,17	B.B 39.310-X ( PM ARNEIROZ 39310- X )	61,47	55,81
B.B 39.310-X ( PM ARNEIROZ 39310- X )	55,81	54,44	B.B 39.669-9 ( FUNDO CONDICIONADO )	54.772,13	756,23
B.B 39.669-9 ( FUNDO CONDICIONADO )	756,23	756,23	B.B 39.793-8 ( FMAS NATALI E FUNERA )	8.871,15	47,98
B.B 39.793-8 ( FMAS NATALI E FUNERA )	47,98	8.029,11	B.B 39.794-6 ( FMAS CONV E FOT IDOS )	7,10	6,44
B.B 39.794-6 ( FMAS CONV E FOT IDOS )	6,44	6,28	B.B 40.750-X ( PM ARNEIROZ BRASIL )	2.672,63	2.672,63
B.B 40.750-X ( PM ARNEIROZ BRASIL )	2.672,63	2.672,63	B.B 40.766-6 ( P M A SEC. DE OBRAS )	12.539,94	7.953,76
B.B 40.766-6 ( P M A SEC. DE OBRAS )	7.953,76	16.632,41	B.B 40.767-4 ( SEC. AGRICULTURA )	13.120,53	1.918,13
B.B 40.767-4 ( PMA SEC. AGRICULTURA )	0,00	5.534,44	B.B 40.922-7 ( PEJA )	492,44	0,29
B.B 40.767-4 ( SEC. AGRICULTURA )	1.918,13	0,00	B.B 41.023-3 ( SEC FINANÇAS )	1.016,22	300,20
B.B 40.922-7 ( PEJA )	0,29	0,29	B.B 41.884-6 ( ARNEIROZ BPC ESCOLA )	91,74	83,28
B.B 41.023-3 ( SEC FINANÇAS )	300,20	0,00	B.B 41.889-7 ( ARNEIROZBL GBF FNAS )	184,07	141,13
B.B 41.023-3 ( SEC FINANÇAS 41023 )	0,00	0,59	B.B 41.892-7 ( ARNEIROZ BL GSUAS FN )	18.555,07	9.498,56
B.B 41.884-6 ( ARNEIROZ BPC ESCOLA )	83,28	81,24	B.B 41.898-6 ( ARNEIROZBL PSB FNAS )	18.516,26	6.148,84
B.B 41.889-7 ( ARNEIROZBL GBF FNAS )	141,13	23.265,05	B.B 42.251-7 ( FMS - UBS - FNCONVE )	1.154,34	1.047,90
B.B 41.892-7 ( ARNEIROZ BL GSUAS FN )	9.498,56	361,36	B.B 43.478-7 ( CRIANÇA FELIZ )	48.666,12	9.818,50
B.B 41.898-6 ( ARNEIROZBL PSB FNAS )	6.148,84	77.560,60	B.B 44.839-7 ( FNS ETRUTURAÇÃO AF )	0,00	499,43
B.B 42.251-7 ( FMS - UBS - FNCONVE )	1.047,90	1.022,19	B.B 44.926-1 ( FMS CUSTEIO SUS )	12.925,46	2.736,07
B.B 43.478-7 ( CRIANÇA FELIZ )	9.818,50	17.727,01	B.B 44.954-7 ( PMA CONV855153-207 )	5.727,97	942,18

## GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ



Balanço Financeiro

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
B.B 44.839-7 ( FNS ETRUTURAÇÃO AF )	499,43	499,43	B.B 44.955-5 ( PMA CONV.855366-2017 )	199.194,02	180.826,69
B.B 44.926-1 ( FMS CUSTEIO SUS )	2.736,07	6.863,83	B.B 44.965-2 ( CE 230150 FMS SUS )	145.711,78	29.648,06
B.B 44.954-7 ( PMA CONV855153-207 )	942,18	919,06	B.B 45.840-6 ( REC ESTRADAS VIC )	30,42	319,54
B.B 44.955-5 ( PMA CONV.855366-2017 )	180.826,69	1.757,74	B.B 49.174-8 ( AÇÕES EPI COVID 19 )	31,92	28,98
B.B 44.965-2 ( CE 230150 FMS SUS )	29.648,06	379.605,57	B.B 49.397-X ( ARNEIROZ IGTV ESTR4 )	288,62	262,00
B.B 45.840-6 ( REC ESTRADAS VIC )	319,54	266,78	B.B 49.948-X ( PMA LEI A BLANC-MUN )	1.148,51	1.047,47
B.B 49.174-8 ( AÇÕES EPI COVID 19 )	28,98	16.424,43	B.B 50.822-5 ( PM ARNEIROZ GABINETE )	1.965,32	1.080,29
B.B 49.397-X ( ARNEIROZ IGTV ESTR4 )	262,00	60.026,93	B.B 50.825-X ( PM ARN PROCURADORIA )	1.404,66	656,02
B.B 49.948-X ( PMA LEI A BLANC-MUN )	1.047,47	1.021,77	B.B 50.826-8 ( PM ARNEIROZ CULT TUR )	7.922,23	2.225,40
B.B 50.822-5 ( PM ARNEIROZ GABINETE )	1.080,29	0,00	B.B 50.827-6 ( PM ARNEIROZ JUV DESP )	1.932,91	7.113,40
B.B 50.825-X ( PM ARN PROCURADORIA )	656,02	0,00	B.B 50.828-4 ( PM ARN CONTROLADORIA )	428,70	426,20
B.B 50.826-8 ( PM ARNEIROZ CULT TUR )	2.225,40	0,00	B.B 50.829-2 ( PM ARN CONT ILUM PUB )	174.245,13	181.159,59
B.B 50.827-6 ( PM ARNEIROZ JUV DESP )	7.113,40	0,00	B.B 52.212-0 ( PM ARN PRECATORIOS )	6.525.580,24	0,00
B.B 50.828-4 ( PM ARN CONTROLADORIA )	426,20	0,00	B.B 52.741-6 ( PM ARN PAIF CRAS EST )	11.853,17	0,00
B.B 50.829-2 ( PM ARN CONT ILUM PUB )	181.159,59	0,00	B.B 52.926-5 ( PREF M ARNEIROZ )	25.868,25	0,00
B.B 6..050-X ( PDDE )	500,98	488,69	B.B 52.999-0 ( IGD-PAB )	10.580,88	0,00
B.B 8..125-6 ( FUNDO ESPECIAL )	15.069,49	134,78	B.B 53.754-3 ( FUNDO MM AMB -FMMA )	9.482,91	0,00
B.B 8.429-8 ( INCRA/ITR )	0,28	18,88	B.B 54.113-3 ( ARNEIROZ EDUC INV )	4.343.315,47	0,00
B.B 8..535-9 ( FUNDEB 40% )	8.297,76	7.542,93	B.B 6..050-X ( PDDE )	551,86	500,98
B.B 9..212-6 ( PASEP )	1,02	1,00	B.B 8.125-6 ( FUNDO ESPECIAL )	120.359,16	15.069,49
B.B 11..934-2 ( ITR2 )	1.637,80	124,14	B.B 8.429-8 ( INCRA/ITR )	418,34	0,28
B.B 16..775-4 ( QSE )	34.056,03	4.325,98	B.B 8..535-9 ( FUNDEB 40% )	10.417,41	8.297,76
B.B 17..206-5 ( CEX )	2.082,10	2,76	B.B 9..212-6 ( PASEP )	1,13	1,02
B.B 18..192-7 ( CIDE )	236,39	12,92	B.B 11..934-2 ( ITR2 )	2.497,76	1.637,80
B.B 22..392-1 ( DNOCS )	536,04	1.229,34	B.B 16..775-4 ( QSE )	49.870,21	34.056,03
B.B 22..400-6 ( ICMS )	5.088,87	1,58	B.B 17..206-5 ( CEX )	91,13	2.082,10
B.B 22..590-8 ( ROYALTIES PETROLEO )	215,63	101,08	B.B 18..192-7 ( CIDE )	3.314,16	236,39
B.B 22..780-3 ( PNATE )	52.078,70	81.613,08	B.B 22..392-1 ( DNOCS )	296,54	536,04
B.B 24..535-6 ( FEB )	371.883,94	364,90	B.B 22..400-6 ( ICMS )	2.608,17	5.088,87
B.B 24..625-5 ( FEB 40 )	1.820,62	934,33	B.B 22..590-8 ( ROYALTIES PETROLEO )	1.656,10	215,63
B.B 25..695-1 ( BRASIL ALFABETIZADO )	0,76	0,74	B.B 22..780-3 ( PNATE )	37.155,37	52.078,70
B.B 283.141-4 ( ICMS DESON/LC 87/96 )	1.299,47	49,56	B.B 24..535-6 ( FEB )	125.658,92	371.883,94
B.B 29..138-2 ( MERENDA - PENAE )	592,93	686,19	B.B 24..625-5 ( FEB 40 )	776,09	1.820,62
BNB 20..001-0 ( FUNDO DE AVAL )	10.164,57	10.164,57	B.B 25..695-1 ( BRASIL ALFABETIZADO )	0,84	0,76
CAIXA 647.099-4 ( PMA PASSAG MOLHADA )	0,00	9.563,83	B.B 283.141-4 ( ICMS DESON/LC 87/96 )	429,73	1.299,47
CEF 70-8 ( 6000070-8 - IPVA )	1.866,56	2.858,52	B.B 29..138-2 ( MERENDA - PENAE )	7.315,69	592,93



**GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Balanco Financeiro

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos				Dispêndios			
Especificação		Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação		Exercício Atual	Exercício Anterior
CEF	115-1 ( PM TRANSPORTE ESCOLA )	0,00	119,41	BNB	20..001-0 ( FUNDO DE AVAL )	10.164,57	10.164,57
CEF	204-5 ( PM ARNEIROZ FUNASA )	894,98	875,30	CEF	70-8 ( 6000070-8 - IPVA )	3.982,86	1.866,56
CEF	286-0 ( REP IPVA SEFAZ )	4,42	4,31	CEF	204-5 ( PM ARNEIROZ FUNASA )	976,23	894,98
CEF	287-8 ( REP ICMS SEFAZ )	259,81	253,75	CEF	286-0 ( REP IPVA SEFAZ )	4,85	4,42
CEF	71.058-6 ( PM ARN PAV TOSCA )	0,00	2.068,52	CEF	287-8 ( REP ICMS SEFAZ )	284,79	259,81
CEF	71.098-5 ( PAVIMENTACAO )	46.097,17	914,50	CEF	71.098-5 ( PAVIMENTACAO )	0,00	46.097,17
CEF	71.106-0 ( PAVIMENTAÇÃO )	258.564,28	963,50	CEF	71.106-0 ( PAVIMENTAÇÃO )	631.590,67	258.564,28
CEF	71.107-8 ( PRAÇA PLANALTO )	7.998,08	963,50	CEF	71.107-8 ( PRAÇA PLANALTO )	0,00	7.998,08
CEF	71.128-8 ( PM ARNEIROZ CONV 016 )	104.237,50	0,00	CEF	71.128-8 ( PM ARNEIROZ CONV 016 )	8.296,30	104.237,50
CEF	71.144-2 ( PACTO PELA APRENDIZA )	307.676,00	0,00	CEF	71.133-7 ( PMA PNATE SEDUC EST )	116.527,29	0,00
CEF	647.108-7 ( PAV ASF CACH FORA )	0,00	477.502,73	CEF	71.144-2 ( PACTO PELA APRENDIZA )	30.502,52	307.676,00
CEF	647.113-3 ( PMA CONV9875/2020 )	383.343,08	0,00	CEF	71.157-4 ( CONST MATADOURO ARN )	66.718,33	0,00
CEF	6.000.069-4 ( PMA -ICMS-06000069-4 )	14.483,41	91,60	CEF	624.000-0 ( SUSCUSTEIOSUS )	62.442,86	0,00
				CEF	647.113-3 ( PMA CONV9875/2020 )	0,00	383.343,08
				CEF	6.000.069-4 ( PMA -ICMS-06000069-4 )	3.461,59	14.483,41
<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>99.485.253,92</b>	<b>68.354.148,78</b>	<b>Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>99.485.253,92</b>	<b>68.354.148,78</b>

CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C  
Contador

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO  
PREFEITO



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**



**Notas Explicativas**

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 49.577.491,50 (QUARENTA E NOVE MILHOES QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 6º da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

**Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários**

As transferências financeiras são resultados de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

**Nota 4- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

**Nota 5- Demonstração Financeira Sintética**

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	54.029.903,60	Administração	3.345.816,94

**GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Balço Financeiro

Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.431.206,20	Agricultura	1.318.054,79
Contribuições	149.030,52	Assistência Social	2.384.550,70
Receita Patrimonial	944.370,03	Cultura	503.182,85
Transferências Correntes	51.425.201,14	Desporto e Lazer	387.959,40
Outras Receitas Correntes	80.095,71	Educação	13.377.469,33
Receitas de Capital	415.083,36	Energia	103.575,16
Alienação de Bens	27.353,25	Gestão Ambiental	334.828,30
Transferências de Capital	387.730,11	Habitação	7.651,48
Dedução Fundeb	-4.867.495,46	Judiciária	164.246,10
		Legislativa	1.237.466,01
		Saúde	8.266.825,79
		Trabalho	2.884.428,31
		Transporte	416.040,58
		Urbanismo	4.521.607,46
<b>Receita Total</b>	<b>49.577.491,50</b>	<b>Despesa Total</b>	<b>39.253.703,20</b>

CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C

Contador

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

PREFEITO

**GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Balço Patrimonial

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	16.440.259,55	5.721.875,04	PASSIVO CIRCULANTE	4.116.944,37	3.166.144,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.032.703,63	2.324.802,64	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	548.129,11	487.096,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	13.032.703,63	2.324.802,64	PESSOAL A PAGAR	69.071,62	68.616,99
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	13.032.703,63	2.324.802,64	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	69.071,62	68.616,99
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	13.032.703,63	2.324.802,64	PESSOAL A PAGAR	69.071,62	68.616,99
Banco do Brasil	12.097.750,77	1.061.378,67	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	69.071,62	68.616,99
Banco do Nordeste	10.164,57	10.164,57	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	479.057,49	418.479,67
Caixa Econômica Federal	924.788,29	1.253.259,40	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	479.057,49	418.479,67
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.407.555,92	3.397.072,40	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	479.057,49	418.479,67
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	3.407.555,92	3.397.072,40	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	231.731,69	171.412,09
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDADO	3.407.555,92	3.397.072,40	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	247.325,80	247.067,58
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	1.211.683,23	1.202.541,06	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.902.562,09	1.092.586,76
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNI	487.438,33	486.096,98	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.902.562,09	1.092.586,76
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DES	40.562,52	40.562,52	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CC	1.902.562,09	1.092.586,76
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	1.402.236,64	1.402.236,64	FORNECEDORES NACIONAIS	1.902.562,09	1.092.586,76
DÉBITOS A REGULARIZAR - IRRF	79,16	79,16	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	1.902.562,09	1.092.586,76
DÉBITOS A REGULARIZAR - PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.382,35	1.382,35	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	18.223,55	9.868,88
DÉBITOS A REGULARIZAR - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	2.029,80	2.029,80	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	17.988,75	9.634,08
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRÉSTIMO CEF	12.398,02	12.398,02	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - U	17.988,75	9.634,08
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMRESTIMO BEC	1.218,50	1.218,50	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	17.988,75	9.634,08
OUTROS CONSIGNATARIOS	222.793,10	222.793,10	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	234,80	234,80
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRÉSTIMO BRADESCO	17.095,52	17.095,52	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTRA O	234,80	234,80
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL - BNB	41,70	41,70	ISS A RECOLHER	234,80	234,80
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	8.597,05	8.597,05	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.648.029,62	1.576.591,92
ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.701.779,06	11.165.749,16	VALORES RESTITUÍVEIS	1.648.029,62	1.576.591,92
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	672.202,94	679.013,06	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.345.676,22	1.576.591,92
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	672.202,94	679.013,06	CONSIGNAÇÕES	1.260.185,51	1.493.501,21
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	672.202,94	679.013,06	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.026,00	1.026,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	439.667,68	446.477,80	INSS	0,00	364.791,90
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - DIVERSAS	439.667,68	446.477,80	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	159.309,10	74.110,68
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	232.535,26	232.535,26	ISS	27.144,14	43.400,06
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DIVERSAS	232.535,26	232.535,26	PENSAO ALIMENTICIA	1.332,41	1.542,41
IMOBILIZADO	15.029.576,12	10.486.736,10	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	22.723,73	16.907,32
BENS MOVEIS	4.130.724,21	3.102.090,45	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	148.780,08	99.044,20
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	4.130.724,21	3.102.090,45	OUTROS CONSIGNATARIOS	899.870,05	892.678,64
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	392.902,31	194.663,84	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	1.388,99	1.388,99



**GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Balanco Patrimonial  
Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E OUTROS	6.147,90	6.147,90	DEPOSITOS E CAUÇÕES	1.388,99	1.388,99
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	386.754,41	188.515,94	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	84.045,39	81.645,39
BENS DE INFORMÁTICA	12.441,00	12.441,00	OUTROS CRÉDITOS E VALORES CURTO PRAZO	56,33	56,33
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.962,00	1.962,00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	302.353,40	0,00
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.479,00	10.479,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	302.353,40	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	96.234,90	33.029,90	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	3.506.808,01	3.910.629,94
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	96.234,90	33.029,90	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAC	1.784.485,01	2.088.306,94
VEÍCULOS	638.600,00	136.700,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.784.485,01	2.088.306,94
VEÍCULOS EM GERAL	638.600,00	136.700,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	1.784.485,01	2.088.306,94
DEMAIS BENS MÓVEIS	2.990.546,00	2.725.255,71	INSS A PAGAR	1.784.485,01	2.088.306,94
OUTROS BENS MÓVEIS	2.990.546,00	2.725.255,71	INSS - DÉBITO PARCELADO	1.784.485,01	2.088.306,94
BENS IMÓVEIS	10.911.360,26	7.397.440,28	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	113.263,57	113.263,57
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	10.911.360,26	7.397.440,28	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	113.263,57	113.263,57
BENS DE USO ESPECIAL	454.445,74	454.445,74	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CC	113.263,57	113.263,57
IMÓVEIS RESIDENCIAIS	378.649,18	378.649,18	FORNECEDORES NACIONAIS	113.263,57	113.263,57
HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	75.796,56	75.796,56	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	113.263,57	113.263,57
BENS DOMINICAIS	118.358,84	118.358,84	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	1.609.059,43	1.709.059,43
CASAS	108.358,84	108.358,84	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	1.609.059,43	1.709.059,43
TERRENOS	10.000,00	10.000,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - U	1.609.059,43	1.709.059,43
BENS DE USO COMUM DO POVO	143.675,52	30.658,52	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS - PIS/PASEP E OUTROS	1.609.059,43	1.709.059,43
RUAS	5.141.069,51	2.636.820,41	<b>Total do Passivo</b>	<b>7.623.752,38</b>	<b>7.076.774,16</b>
ESTRADAS	304.736,46	89.344,16	<b>Patrimônio Líquido</b>		
SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	301.902,77	207.066,18	<b>Especificação</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	2.499.827,65	1.893.567,66	RESULTADOS ACUMULADOS	24.518.286,23	9.810.850,04
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	1.472.738,85	1.491.088,85	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	23.206.207,67	8.498.771,48
OBRAS EM ANDAMENTO	1.472.738,85	1.491.088,85	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	23.206.207,67	8.498.771,48
DEMAIS BENS IMÓVEIS	474.604,92	476.089,92	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	14.707.436,19	1.406.474,60
OUTROS BENS IMÓVEIS	474.604,92	476.089,92	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.622.823,21	7.216.348,61
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	-12.508,35	-12.794,63	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-124.051,73	-124.051,73
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSOLIDADO	-12.508,35	-12.794,63	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.312.078,56	1.312.078,56
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-12.508,35	-12.794,63	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.312.078,56	1.312.078,56
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS	-12.508,35	-12.794,63	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.312.078,56	1.312.078,56
			<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>24.518.286,23</b>	<b>9.810.850,04</b>



**GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Balanco Patrimonial

Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Total</b>	<b>32.142.038,61</b>	<b>16.887.624,20</b>	<b>Total</b>	<b>32.142.038,61</b>	<b>16.887.624,20</b>
Ativo Financeiro	16.440.259,55	5.721.875,04	Passivo Financeiro	4.116.944,37	3.166.144,22
Ativo Permanente	15.701.779,06	11.165.749,16	Passivo Permanente	3.506.808,01	3.910.629,94
<b>Saldo Patrimonial</b>				<b>24.518.286,23</b>	<b>9.810.850,04</b>

**Compensações**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C  
Contador

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO  
PREFEITO



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2022.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

**Ativo** - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

**Passivo** - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**Passivo Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Patrimônio Líquido** - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



---

**Notas Explicativas**

---

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem -se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Nota 2- Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos**

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

A TIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: R\$ 672.202,94 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)  
IMOBILIZADO: R\$ 15.029.576,12 (QUINZE MILHOES VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2022 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.



---

**Notas Explicativas**

---

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

**Nota 3- Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos**

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação indusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 548.129,11 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 1.902.562,09 (UM MILHAO NOVECIENTOS E DOIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS)

OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO: R\$ 18.223,55 (DEZOITO MIL DUZENTOS E VINTE E TRES REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 1.648.029,62 (UM MILHAO SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL VINTE E NOVE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)

O passivo não circulante evidencia dividas de longo prazo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: R\$ 1.784.485,01 (UM MILHAO SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO: R\$ 113.263,57 (CENTO E TREZE MIL DUZENTOS E SESENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO: R\$ 1.609.059,43 (UM MILHAO SEISCENTOS E NOVE MIL CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)

**Nota 4- Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido**



---

**Notas Explicativas**

---

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 24.518.286,23 (VINTE E QUATRO MILHOES QUINHENTOS E DEZOITO MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS).

---

CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C  
Contador

---

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO  
PREFEITO



## Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	97.029.609,62	66.120.465,29	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	82.322.173,43	64.713.990,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.465.367,64	648.066,13	PESSOAL E ENCARGOS	15.932.590,83	11.795.930,63
IMPOSTOS	1.439.697,52	619.369,02	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	13.154.035,80	9.443.206,31
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	579.439,07	283.460,66	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	13.154.035,80	9.443.206,31
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	579.439,07	283.460,66	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	13.154.035,80	9.443.206,31
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL I	35.171,35	17.313,36	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	13.154.035,80	9.443.206,31
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	535.262,38	266.047,30	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	13.154.035,80	9.443.206,31
IR - PESSOAS	535.262,38	266.047,30	ENCARGOS PATRONAIS	2.778.555,03	2.352.724,32
ITBI	9.005,34	100,00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	2.778.555,03	2.352.724,32
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	860.258,45	335.908,36	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	2.778.555,03	2.352.724,32
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	860.258,45	335.908,36	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	2.778.555,03	2.352.724,32
ISS	860.258,45	335.908,36	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	13.901.016,11	11.377.818,13
TAXAS	25.670,12	28.697,11	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.763.674,76	3.539.231,84
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	12.521,88	21.371,09	CONSUMO DE MATERIAL	4.704.957,05	3.425.533,60
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - CONSOLIDAÇÃO	12.521,88	21.371,09	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	4.704.957,05	3.425.533,60
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	9.482,91	0,00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.704.957,05	3.425.533,60
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.038,97	21.371,09	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	58.717,71	113.698,24
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.148,24	7.326,02	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	58.717,71	113.698,24
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	13.148,24	7.326,02	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	58.717,71	113.698,24
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.148,24	7.326,02	SERVIÇOS	9.134.294,36	7.835.261,91
CONTRIBUIÇÕES	149.030,52	226.510,69	DIÁRIAS	31.953,50	20.395,25
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	149.030,52	226.510,69	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	31.953,50	20.395,25
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	149.030,52	226.510,69	DIARIAS PESSOAL CIVIL	31.953,50	20.395,25
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	149.030,52	226.510,69	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	2.593.345,71	3.818.367,33
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	944.396,90	52.847,71	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	2.593.345,71	3.818.367,33
JUROS E ENCARGOS DE MORA	26,87	0,00	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	2.593.345,71	3.818.367,33
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	26,87	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	6.508.995,15	3.996.499,33
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CC	26,87	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	6.508.995,15	3.996.499,33
MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,26	0,00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	6.508.995,15	3.996.499,33



## Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	25,61	0,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	3.046,99	3.324,38
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	944.370,03	52.847,71	DEPRECIÇÃO	3.046,99	3.324,38
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	944.370,03	52.847,71	DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	3.046,99	3.324,38
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	944.370,03	52.847,71	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	3.046,99	3.324,38
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	944.370,03	52.847,71	DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.046,99	3.324,38
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	94.364.240,12	65.192.263,51	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	47.870.487,76	38.377.159,52
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	42.489.523,63	34.785.049,31	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	42.489.523,63	34.785.049,31
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	42.489.523,63	34.785.049,31	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	42.489.523,63	34.785.049,31
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	42.489.523,63	34.785.049,31	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	42.489.523,63	34.785.049,31
REPASSE RECEBIDO	41.251.989,64	33.749.574,67	REPASSE CONCEDIDO	41.251.989,64	33.749.574,67
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	33,99	67,36	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	33,99	67,36
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	1.237.500,00	1.035.407,28	REPASSE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA	1.237.500,00	1.035.407,28
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	49.185.260,32	28.439.649,89	TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	4.975.035,46	3.327.110,21
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	30.392.117,66	21.416.260,41	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	4.867.495,46	3.315.110,21
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTE	20.561.766,34	16.484.165,10	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS – ESTADO	4.867.495,46	3.315.110,21
COTA-PARTE FPM	15.855.511,97	12.607.205,02	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	107.540,00	12.000,00
COTA-PARTE ITR	4.213,29	3.432,66	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS – ESTADO	107.540,00	12.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	2.947.171,43	3.162.914,23	CONTRIBUIÇÕES	50.040,00	12.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	313.130,61	12.668,17	AUXÍLIOS	1.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	650.262,54	245.254,16	SUBVENÇÕES SOCIAIS	56.500,00	0,00
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO - LC	2.059,58	2.623,54	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	405.928,67	265.000,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	789.416,92	450.067,32	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	405.928,67	265.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTE	9.830.351,32	4.932.095,31	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	405.928,67	265.000,00
COTA-PARTE ICMS	9.577.823,19	4.733.340,34	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.554,94	0,00
COTA-PARTE IPVA	212.858,43	172.283,71	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.260,23	0,00
COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	28.913,41	20.651,07	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	1.260,23	0,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOM	9.075,78	5.820,19	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - OUTROS	1.260,23	0,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	1.680,51	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	294,71	0,00
OUTRAS PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	1.680,51	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	294,71	0,00



## Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	18.694.339,70	6.812.069,60	OUTRAS DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	294,71	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	13.830.345,48	1.985.960,70	TRIBUTÁRIAS	318.720,44	2.117.793,88
TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB / FUNDEF PI	10.274.713,62	0,00	CONTRIBUIÇÕES	318.720,44	2.117.793,88
TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - INTER OFS	3.555.631,86	1.985.960,70	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	318.720,44	2.117.793,88
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	4.863.994,22	4.826.108,90	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	318.720,44	2.117.793,88
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	98.802,96	211.319,88	PIS/PASEP	318.720,44	2.117.793,88
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO	53.802,96	211.319,88	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.297.803,35	1.045.288,53
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	53.802,96	211.319,88	PREMIAÇÕES	39.768,00	7.300,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - ESTADO	45.000,00	0,00	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	39.768,00	7.300,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	45.000,00	0,00	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - CONSOLIDAÇÃO	39.768,00	7.300,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	2.689.456,17	1.967.564,31	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	39.768,00	7.300,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	2.689.456,17	1.957.426,14	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.258.035,35	1.037.988,53
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - U	2.328.399,73	762.515,40	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS (	4.258.035,35	1.037.988,53
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	2.328.399,73	762.515,40	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	4.258.035,35	1.037.988,53
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - E	361.056,44	1.194.910,74	DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	4.155.251,68	1.037.988,53
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	361.056,44	1.194.910,74	VPD DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DI	102.783,67	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS	0,00	10.138,17			
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS - CONSOL	0,00	10.138,17			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	10.138,17			
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS	13.671,52	777,25			
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	10.851,52	0,00			
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	10.851,52	0,00			
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	10.851,52	0,00			
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	10.851,52	0,00			
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.820,00	777,25			
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	2.820,00	777,25			
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.820,00	777,25			
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	92.902,92	0,00			
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	92.902,92	0,00			



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	79.608,99	0,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	79.608,99	0,00		
INDENIZ. POR DANOS CAUSADOS AO PATR. PUBLICO	72.037,00	0,00		
OUTRAS INDENIZAÇÕES	7.571,99	0,00		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	13.293,93	0,00		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	13.293,93	0,00		
AR.PAT.DECORRENTE FATORES GERAIS DIVERSOS	486,72	0,00		
VPA DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DIVI	12.807,21	0,00		
<b>Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit</b>			<b>14.707.436,19</b>	<b>1.406.474,60</b>

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	4.562.683,45	2.160.708,95
Desincorporação de Passivo	420.165,17	270.490,27
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	27.353,25	0,00



**GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

---

CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C  
Contador

---

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO  
PREFEITO



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

***“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”***

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

**Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas**

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 97.029.609,62 (NOVENTA E SETE MILHOES VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas**

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 82.322.173,43(OITENTA E DOIS MILHOES TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL CENTO E SETENTA E TRES REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

---

CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C  
Contador

---

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO  
PREFEITO

**GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Autorizações						Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
	Lei	Data Lei	Quantidade	Valor	Contrato	Dt Contrato		Inscrição	Baixa	
INSS - DÉBITO PARCELADO							2.088.306,94	0,00	303.821,93	1.784.485,01
FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR							113.263,57	0,00	0,00	113.263,57
TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS - PIS/PASEP E OUTROS							1.709.059,43	0,00	100.000,00	1.609.059,43
<b>Total Geral:</b>							3.910.629,94	0,00	403.821,93	3.506.808,01

CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C  
Contador

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO  
PREFEITO



---

**Notas Explicativas**

---

Não há notas explicativas para esse anexo.

---

CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C  
Contador

---

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO  
PREFEITO

**GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	282,35	282,35	0,00	0,00
Salario Familia	0,00	0,00	282,35	282,35	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	1.202.541,06	114.188,31	123.330,48	1.211.683,23	0,00
Salario Familia	0,00	1.202.541,06	114.188,31	123.330,48	1.211.683,23	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	486.096,98	53.814,23	55.155,58	487.438,33	0,00
Salario Maternidade	0,00	486.096,98	53.814,23	55.155,58	487.438,33	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE	0,00	40.562,52	0,00	0,00	40.562,52	0,00
ISS 2012	0,00	40.562,52	0,00	0,00	40.562,52	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO	0,00	1.402.236,64	0,00	0,00	1.402.236,64	0,00
DIVERSOS REPASSES	0,00	1.399.374,72	0,00	0,00	1.399.374,72	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO	0,00	2.861,92	0,00	0,00	2.861,92	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,00
DESCONTO DE 15%, DECRETO Nº 016/2019	1.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,00
INSS	0,00	893,99	57.394,73	57.394,73	893,99	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	57.394,73	57.394,73	0,00	0,00
Contribuição da Previdencia INSS 2014	0,00	893,99	0,00	0,00	893,99	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	74.110,68	0,00	582.869,04	497.670,62	0,00	159.309,10
IRRF	74.110,68	0,00	582.869,04	497.670,62	0,00	159.309,10
ISS	43.400,06	0,00	139.221,82	155.477,74	0,00	27.144,14
ISS	43.400,06	0,00	139.221,82	155.477,74	0,00	27.144,14
PENSAO ALIMENTICIA	1.542,41	0,00	6.125,64	6.335,64	0,00	1.332,41
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.542,41	0,00	6.125,64	6.335,64	0,00	1.332,41
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	16.907,32	0,00	27.159,39	21.342,98	0,00	22.723,73
CONTRIBUICAO SINDICAL	16.907,32	0,00	27.159,39	21.342,98	0,00	22.723,73
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	99.044,20	0,00	972.660,61	922.924,73	0,00	148.780,08
CDC BRADESCO	55.892,46	0,00	668.326,09	630.616,82	0,00	93.601,73
CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	296,10	0,00	13.155,36	12.503,23	0,00	948,23
EMPRESTIMO BNB	1.332,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.332,62
EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	41.523,02	0,00	291.179,16	279.804,68	0,00	52.897,50
OUTROS CONSIGNATARIOS	940.667,07	36.685,72	7.772,41	1.841,23	36.685,72	946.598,25
ADIANTAMENTO 13 SALARIO	187.925,13	0,00	0,00	0,00	0,00	187.925,13
Contribuição de INSS 2015	0,00	36.685,72	0,00	0,00	36.685,72	0,00
DESCONTO DE MULTA DE TRANSITO	111,95	0,00	0,00	0,00	0,00	111,95
EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 2015	843,88	0,00	0,00	0,00	0,00	843,88
FALTAS	43.358,19	0,00	6.474,01	542,83	0,00	49.289,37
OUTROS REPASSES	708.427,92	0,00	0,00	0,00	0,00	708.427,92
RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS BB	0,00	0,00	1.298,40	1.298,40	0,00	0,00
DEPOSITOS E CAUÇÕES	1.388,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.388,99
CAUCAO	1.388,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.388,99

**GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	6.000,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	8.400,00
DESCONTO TITULO AUXILIO EMERGENCIAL	6.000,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	8.400,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	365.685,89	0,00	1.147.944,93	1.210.383,43	0,00	303.247,39
Contribuicao Previdenciaria - INSS	365.685,89	0,00	1.147.944,93	1.210.383,43	0,00	303.247,39
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.231.590,69	0,00	1.981.602,69	1.661.450,52	0,00	2.551.742,86
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	823.419,22	0,00	251.274,96	810.455,54	0,00	264.238,64
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	1.408.171,47	0,00	1.730.327,73	850.994,98	0,00	2.287.504,22
<b>Total Geral:</b>	<b>3.781.363,31</b>	<b>3.169.016,91</b>	<b>5.093.436,15</b>	<b>4.713.590,03</b>	<b>3.179.500,43</b>	<b>4.171.692,95</b>

CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C  
Contador

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO  
PREFEITO



Notas Explicativas

Quadro Auxiliar dos Lançamentos Contábeis Independentes da Execução Orçamentária

Conta	Saldo Financeiro do Período		Mov. Indep. da Exec. Orç. no Período		Saldo Patrimonial para o Período	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	36.685,72	1.260,23	0,00	35.425,49	0,00
Contribuição de INSS 2015	0,00	36.685,72	1.260,23	0,00	35.425,49	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>36.685,72</b>	<b>1.260,23</b>	<b>0,00</b>	<b>35.425,49</b>	<b>0,00</b>

CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C  
Contador

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO  
PREFEITO

**GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Fluxo de Caixa das Atividades das Operações</b>		
<b>Ingressos</b>	94.763.765,23	65.300.098,64
Receitas Derivadas e Originárias	2.604.702,46	937.562,70
Transferências Correntes Recebidas	46.557.705,68	27.081.965,82
Outros Ingressos Operacionais	45.601.357,09	37.280.570,12
<b>Desembolsos</b>	80.388.958,48	62.383.978,26
Pessoal e Demais Despesas	33.190.111,39	23.959.752,78
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	47.198.847,09	38.424.225,48
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>	14.374.806,75	2.916.120,38
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
<b>Ingressos</b>	27.353,25	165,00
Alienação de Bens	27.353,25	165,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	3.686.780,08	1.925.122,60
Aquisição de Ativo Não Circulante	3.686.780,08	1.925.122,60
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b>	-3.659.426,83	-1.924.957,60
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		

**GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>	387.730,11	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	387.730,11	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	395.209,04	270.490,27
Amortização/Refinanciamento da Dívida	395.209,04	270.490,27
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	-7.478,93	-270.490,27
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)</b>	10.707.900,99	720.672,51
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	2.324.802,64	1.604.130,13
Caixa e Equivalente de Caixa Final	13.032.703,63	2.324.802,64
<b>Quadro de Receitas Derivadas e Originárias</b>		
Receita Tributária	1.431.206,20	648.066,13
Receita de Contribuições	149.030,52	226.510,69
Receita Patrimonial	944.370,03	52.847,71
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	495.179,07	10.303,17
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	3.019.785,82	937.727,70

**GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas</b>		
<b>Transferências Recebidas</b>		
Intergovernamentais	41.693.711,46	22.255.856,92
da União	33.502.781,45	17.114.105,47
de Estados e Distrito Federal	8.190.930,01	5.141.751,45
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	4.863.994,22	4.826.108,90
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>46.557.705,68</b>	<b>27.081.965,82</b>
<b>Transferências Concedidas</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		
Legislativa	1.236.888,01	1.034.391,92
Judiciária	161.776,57	139.365,12
Administração	2.881.590,94	2.504.478,20
Assistência Social	2.143.264,50	1.756.254,34
Saúde	7.571.500,04	6.902.662,77
Trabalho	2.884.428,31	67.738,61
Educação	12.250.743,49	8.433.124,84
Cultura	480.435,55	115.039,74

**GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Urbanismo	1.967.691,83	1.776.853,79
Habitação	7.651,48	0,00
Gestão Ambiental	266.800,00	265.000,00
Agricultura	977.448,23	783.993,42
Desporto e Lazer	359.892,44	180.850,03
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>33.190.111,39</b>	<b>23.959.752,78</b>
<b>Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C  
Contador

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO  
PREFEITO



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

**Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento**

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento**

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando -se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.





**Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>49.162.408,14</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>35.058.350,49</b>
Impostos, Taxas e Contribuições	1.431.206,20	Pessoal e Encargos Sociais	16.138.869,48
Receita Patrimonial	944.370,03	Outras Despesas Correntes	18.919.481,01
Transferências Correntes	51.425.201,14	SUPERAVIT Corrente	14.104.057,65
Outras Receitas Correntes	80.095,71	<b>Despesas de Capital</b>	<b>4.195.352,71</b>
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>-4.867.495,46</b>	Investimentos	3.791.530,78
Deduções do FUNDEB	-4.867.495,46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	403.821,93
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>415.083,36</b>		
Alienação de Bens	27.353,25		
Transferências de Capital	387.730,11		
DEFICIT Capital	3.780.269,35		

**R E S U M O**

Receitas Correntes	49.162.408,14	Despesas	35.058.350,49
Receitas de Capital	415.083,36	Despesas de Capital	4.195.352,71
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	Superávit	10.323.788,30

**Total Geral do Anexo 01: 49.577.491,50**

**49.577.491,50**

CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA

Contador

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

PREFEITO



**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			54.029.903,60
1100.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.431.206,20	
1110.00.00.00.00	Impostos	1.405.104,82		
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	45.387,73		
1112.50.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	36.343,31		
1112.50.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	35.171,35		
1112.50.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida ativa	1.171,96		
1112.53.00.00.00	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	9.044,42		
1112.53.01.00.00	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal"	9.005,34		
1112.53.03.00.00	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida ativa "	39,08		
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	535.262,38		
1113.03.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	535.262,38		
1113.03.10.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	535.262,38		
1113.03.11.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	535.262,38		
1114.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	824.454,71		
1114.51.00.00.00	Impostos sobre Serviços	824.454,71		
1114.51.10.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	824.454,71		
1114.51.11.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	819.260,02		
1114.51.13.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida ativa	5.194,69		
1120.00.00.00.00	Taxas	26.101,38		
1121.01.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.038,97		
1121.01.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	285,42		
1121.01.04.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da Dívida ativa	144,58		
1121.04.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	9.482,91		
1121.04.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	9.482,91		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	13.149,50		
1122.01.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	13.149,50		
1122.01.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	13.148,24		
1122.01.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	1,26		
1200.00.00.00.00	Contribuições		149.030,52	
1240.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	149.030,52		
1241.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	149.030,52		
1241.50.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	149.030,52		
1241.50.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	149.030,52		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		944.370,03	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	944.370,03		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	944.370,03		
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	944.370,03		



**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	944.370,03		
1321.01.01.01.00	Rendimentos de aplicações financeiras - FUNDEB/FUNDEF	609.132,53		
1321.01.01.03.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Assistência Social	8.259,91		
1321.01.01.03.01	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FNAS	3.793,47		
1321.01.01.03.99	Rendimentos de aplicações financeiras - Outros Recursos Vinc. FMAS	4.466,44		
1321.01.01.04.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Saúde	27.500,43		
1321.01.01.04.01	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do SUS	23.764,69		
1321.01.01.04.03	Rendimentos de aplicações financeiras - Impostos e transferências (Saúde)	3.735,74		
1321.01.01.05.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	113.532,37		
1321.01.01.08.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos vinculados (outras destinações)	185.944,79		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		51.425.201,14	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	36.406.361,28		
1711.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.859.725,26		
1711.51.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.855.511,97		
1711.51.10.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.621.575,16		
1711.51.11.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	14.621.575,16		
1711.51.20.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	636.829,01		
1711.51.21.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	636.829,01		
1711.51.30.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	597.107,80		
1711.51.31.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	597.107,80		
1711.52.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.213,29		
1711.52.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.213,29		
1712.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	525.651,81		
1712.50.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	525.651,81		
1712.52.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	525.651,81		
1712.52.10.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89	1.680,51		
1712.52.11.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89 - Principal	1.680,51		
1712.52.40.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	523.971,30		
1712.52.41.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	523.971,30		
1713.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.797.176,43		
1713.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se	2.797.176,43		



**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1713.50.10.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	2.361.686,65		
1713.50.11.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	2.361.686,65		
1713.50.11.02.00	Programa Agentes Comunitários de Saúde - Principal	524.636,00		
1713.50.11.05.00	Incentivo para ações estratégicas - Principal	141.644,88		
1713.50.11.06.00	Incremento temporário ao custeio Dos serviços de atenção básica em Saúde - Principal	700.000,00		
1713.50.11.07.00	Incentivo Financeiro Da APS - Capitação Ponderada - Principal	760.018,98		
1713.50.11.08.00	Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho - Principal	136.884,48		
1713.50.11.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	98.502,31		
1713.50.20.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	289.736,28		
1713.50.21.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Princ	289.736,28		
1713.50.21.01.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	289.736,28		
1713.50.30.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	121.753,50		
1713.50.31.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	121.753,50		
1713.50.31.01.00	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde - Despesas Diversas	121.753,50		
1713.50.40.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	24.000,00		
1713.50.41.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	24.000,00		
1713.50.41.01.00	Programa Organização Dos Serviços De Assistência Farmacêutica No Sus	24.000,00		
1714.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	727.991,83		
1714.50.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	727.991,83		
1714.50.01.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	265.445,62		
1714.52.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	127.992,00		
1714.52.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	127.992,00		
1714.52.01.99.00	Outras Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	127.992,00		
1714.53.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	334.554,21		
1714.53.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	334.554,21		
1715.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	3.555.631,86		
1715.50.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	3.555.631,86		



**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1715.50.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	938.890,00		
1715.51.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	2.616.741,86		
1715.51.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	2.616.741,86		
1716.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	313.130,61		
1716.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	313.130,61		
1716.50.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	313.130,61		
1716.50.01.01.00	Transferências do Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos	22.901,98		
1716.50.01.02.00	Transferências do Piso Básico Fixo - FNAS	14.040,73		
1716.50.01.03.00	Transferências do Índice De Gestão Descentralizada – IGD/PBF	57.392,29		
1716.50.01.04.00	Transferências do Programa Primeira Infância No SUAS	141.861,00		
1716.50.01.99.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	76.934,61		
1717.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.298.536,90		
1717.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.298.536,90		
1717.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.298.536,90		
1719.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10.328.516,58		
1719.56.00.00.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.274.713,62		
1719.56.01.00.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.274.713,62		
1719.99.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	53.802,96		
1719.99.01.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	53.802,96		
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.154.845,64		
1721.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	9.828.670,81		
1721.50.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	9.577.823,19		
1721.50.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.577.823,19		
1721.51.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	212.858,43		
1721.51.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	212.858,43		
1721.52.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	28.913,41		
1721.52.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	28.913,41		
1721.53.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.075,78		
1721.53.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	9.075,78		
1724.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	93.458,50		



**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1724.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	93.458,50		
1724.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	93.458,50		
1729.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	232.716,33		
1729.50.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	232.716,33		
1729.51.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	45.000,00		
1729.51.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	45.000,00		
1729.51.01.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	31.500,00		
1729.51.01.03.00	Transferências do FEAS para o Programa de Benefícios Eventuais	13.500,00		
1729.52.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	187.716,33		
1729.52.01.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	187.716,33		
1729.52.01.99.00	Outras Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	187.716,33		
1750.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.863.994,22		
1751.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	4.863.994,22		
1751.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	4.863.994,22		
1751.50.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	4.863.994,22		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		80.095,71	
1910.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	486,72		
1911.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	486,72		
1911.01.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	486,72		
1911.01.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	486,72		
1920.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	79.608,99		
1921.00.00.00.00	Indenizações	72.037,00		
1921.03.00.00.00	Indenização por Sinistro	72.037,00		
1921.03.01.00.00	Indenização por Sinistro - Principal	72.037,00		
1922.00.00.00.00	Restituições	7.571,99		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	7.571,99		
1922.99.01.00.00	Outras Restituições - Principal	7.571,99		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			415.083,36
2200.00.00.00.00	Alienação de Bens		27.353,25	
2220.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	27.353,25		
2221.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	27.353,25		
2221.01.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	27.353,25		
2221.01.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	27.353,25		
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		387.730,11	
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	149.995,00		



**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
2411.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	149.995,00		
2411.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Pú	149.995,00		
2411.51.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços P	149.995,00		
2411.51.50.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	149.995,00		
2411.51.51.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	149.995,00		
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	237.735,11		
2422.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	237.735,11		
2422.50.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	237.735,11		
2422.50.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	120.000,00		
2422.51.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	117.735,11		
2422.51.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	117.735,11		
9000.00.00.00.00	Deduções			-4.867.495,46
9500.00.00.00.00	Deduções		-4.867.495,46	
9510.00.00.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Receitas Correntes		-4.867.495,46	
9517.00.00.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Correntes		-4.867.495,46	
9517.10.00.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências da União e de suas Entidades		-2.903.579,83	
9517.11.00.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		-2.903.579,83	
9517.11.51.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		-2.902.737,22	
9517.11.51.10.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		-2.902.737,22	
9517.11.51.11.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		-2.902.737,22	
9517.11.52.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		-842,61	
9517.11.52.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		-842,61	
9517.20.00.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-1.963.915,63	
9517.21.00.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		-1.963.915,63	
9517.21.50.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS		-1.963.915,63	
9517.21.50.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS - Principal		-1.915.561,53	
9517.21.51.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA		-42.571,51	
9517.21.51.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA - Principal		-42.571,51	



**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
9517.21.52.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios		-5.782,59	
9517.21.52.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-5.782,59	
			<b>Total Geral:</b>	<b>49.577.491,50</b>

CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA  
Contador

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO  
PREFEITO



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
Orgão: 02	GABINETE DO PREFEITO E VICE			
U.O.: 02.02	GABINETE DO PREFEITO E VICE			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			617.209,97
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		468.518,55	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	468.518,55		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	385.109,98		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	83.408,57		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		148.691,42	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	148.691,42		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.266,50		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	26.866,16		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	117.558,76		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			14.388,00
4.4.00.00.00	Investimentos		14.388,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.388,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	14.388,00		
Total da Unidade Orçamentária:		631.597,97	631.597,97	631.597,97
Orgão: 03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
U.O.: 03.03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			164.246,10
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		164.052,10	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	164.052,10		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	134.750,71		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	29.301,39		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		194,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	194,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	194,00		
Total da Unidade Orçamentária:		164.246,10	164.246,10	164.246,10
Orgão: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
U.O.: 04.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			139.364,26
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		139.233,36	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	139.233,36		



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	112.451,22		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	26.782,14		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		130,90	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	130,90		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	130,90		
Total da Unidade Orçamentária:		139.364,26	139.364,26	139.364,26

Orgão: 05 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

U.O.: 05.05 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.131.659,64
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		620.443,74	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	620.443,74		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	516.155,68		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	104.288,06		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.511.215,90	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.511.215,90		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	506,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	125.259,69		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	300,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	88.514,50		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	982.168,19		
3.3.90.42.00	Auxílios	1.000,00		
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	20.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	227.263,18		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	65.704,34		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			403.821,93
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		403.821,93	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	403.821,93		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	403.821,93		
Total da Unidade Orçamentária:		2.535.481,57	2.535.481,57	2.535.481,57

Orgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

U.O.: 08.08 SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			503.182,85
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		137.583,03	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	137.583,03		



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	113.432,67		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	24.150,36		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		365.599,82	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	365.599,82		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.713,50		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	45.518,23		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	29.768,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	31.493,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	254.107,09		
3.3.90.41.00	Contribuições	3.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:		503.182,85	503.182,85	503.182,85

Orgão: 15 SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO

U.O.: 15.15 SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			384.215,37
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		167.865,43	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	167.865,43		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	140.834,48		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	27.030,95		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		216.349,94	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	216.349,94		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	111.065,15		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	18.995,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	54.813,48		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	21.476,31		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.744,03
4.4.00.00.00	Investimentos		3.744,03	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.744,03		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.744,03		
Total da Unidade Orçamentária:		387.959,40	387.959,40	387.959,40

Orgão: 16 ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

U.O.: 16.01 ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			39.373,14
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		39.242,24	



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	39.242,24		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	32.388,72		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.853,52		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		130,90	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	130,90		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	130,90		

Total da Unidade Orçamentária: 39.373,14 39.373,14 39.373,14

Orgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.O.: 09.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			4.036.261,48
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		42.773,62	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	42.773,62		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	35.850,77		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.922,85		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.993.487,86	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.993.487,86		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	315.490,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.005.345,76		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	156.625,94		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.929.052,60		
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	36.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	47.973,80		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	476.350,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	26.649,76		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			255.286,00
4.4.00.00.00	Investimentos		255.286,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	255.286,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	255.286,00		

Total da Unidade Orçamentária: 4.291.547,48 4.291.547,48 4.291.547,48

Orgão: 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.O.: 10.10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			9.391.202,15
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		9.238.116,42	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	9.238.116,42		



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	7.654.629,90		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.583.486,52		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		153.085,73	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	153.085,73		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.467,50		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	122.662,06		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	12.815,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	15.141,17		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			171.069,70
4.4.00.00.00	Investimentos		171.069,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	171.069,70		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	171.069,70		
Total da Unidade Orçamentária:		9.562.271,85	9.562.271,85	9.562.271,85

Orgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

U.O.: 13.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			4.321.907,34
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		267.126,80	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	267.126,80		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	211.284,61		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	55.842,19		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		4.054.780,54	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.054.780,54		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.932,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	282.905,80		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	38.145,20		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	50.948,54		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	418.131,54		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	3.262.615,48		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	101,98		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			79.904,00
4.4.00.00.00	Investimentos		79.904,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	79.904,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	79.904,00		
Total da Unidade Orçamentária:		4.401.811,34	4.401.811,34	4.401.811,34



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
Orgão: 14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
U.O.: 14.14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			380.099,84
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		202.599,74	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	202.599,74		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	176.616,99		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	25.982,75		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		177.500,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	177.500,10		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.472,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	118.319,25		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	6.568,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.592,05		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	47.548,80		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.646,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.646,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.646,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.646,00		
Total da Unidade Orçamentária:		390.745,84	390.745,84	390.745,84
Orgão: 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
U.O.: 11.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.782.767,14
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		329.268,07	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	329.268,07		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	261.424,04		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	67.844,03		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.453.499,07	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	139.428,67		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	139.428,67		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.314.070,40		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.035,50		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.044.583,78		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	14.004,51		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	286.684,64		



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	921.755,83		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	43.483,46		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	1.522,68		
Total da Unidade Orçamentária:		2.782.767,14	2.782.767,14	2.782.767,14

Orgão: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

U.O.: 12.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.322.058,39
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.867.137,54	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.867.137,54		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	2.381.055,55		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	486.081,99		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.454.920,85	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.454.920,85		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	17.848,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	600.317,73		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.697.699,94		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	88.513,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	47.040,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	3.502,18		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			169.723,57
4.4.00.00.00	Investimentos		169.723,57	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	169.723,57		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	169.723,57		
Total da Unidade Orçamentária:		5.491.781,96	5.491.781,96	5.491.781,96

Orgão: 06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

U.O.: 06.06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.026.181,02
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		508.651,61	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	508.651,61		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	424.035,59		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	84.616,02		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.517.529,41	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.517.529,41		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	412.630,31		



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	173.985,38		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	928.061,21		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	2.852,51		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.083.070,48
4.4.00.00.00	Investimentos		3.083.070,48	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.083.070,48		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.075.752,31		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.318,17		
Total da Unidade Orçamentária:		5.109.251,50	5.109.251,50	5.109.251,50

Orgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
U.O.: 07.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.581.433,79
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		240.021,92	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	240.021,92		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	200.267,61		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	39.754,31		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.341.411,87	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	266.500,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	266.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.074.911,87		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	448,50		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	788.439,84		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	37.653,72		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	248.207,06		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	162,75		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.121,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.121,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.121,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.121,00		
Total da Unidade Orçamentária:		1.584.554,79	1.584.554,79	1.584.554,79

Orgão: 18 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
U.O.: 18.18 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			300,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		300,00	



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	300,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	300,00		
Total da Unidade Orçamentária:		300,00	300,00	300,00

Orgão: 01 CAMARA LEGISLATIVA

U.O.: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.236.888,01
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		706.235,31	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	706.235,31		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	580.025,93		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	126.209,38		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		530.652,70	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	530.652,70		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	23.025,25		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	24.967,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	482.660,45		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			578,00
4.4.00.00.00	Investimentos		578,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	578,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	578,00		
Total da Unidade Orçamentária:		1.237.466,01	1.237.466,01	1.237.466,01

Total Geral: 39.253.703,20

CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA  
Contador

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO  
PREFEITO



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			35.058.350,49
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		16.138.869,48	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	16.138.869,48		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	13.360.314,45		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.778.555,03		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		18.919.481,01	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	405.928,67		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	405.928,67		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.513.552,34		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	32.689,50		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	315.490,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.706.939,01		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	39.768,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	58.717,71		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	300,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.583.974,71		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	6.488.474,98		
3.3.90.41.00	Contribuições	50.040,00		
3.3.90.42.00	Auxílios	1.000,00		
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	56.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	318.720,44		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	3.738.965,48		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	121.972,51		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			4.195.352,71
4.4.00.00.00	Investimentos		3.791.530,78	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.791.530,78		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.075.752,31		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	715.778,47		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		403.821,93	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	403.821,93		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	403.821,93		



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
			<b>Total Geral:</b>	<b>39.253.703,20</b>

CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA  
Contador

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO  
PREFEITO



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CAMARA LEGISLATIVA

U.O.: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	1.237.466,01	1.237.466,01
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.237.466,01	1.237.466,01
01.031.0001	ACAO LEGISLATIVA	0,00	0,00	1.237.466,01	1.237.466,01
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.237.466,01	1.237.466,01

Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO E VICE

U.O.: 02.02 GABINETE DO PREFEITO E VICE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	631.597,97	631.597,97
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	631.597,97	631.597,97
04.122.0037	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	631.597,97	631.597,97
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	631.597,97	631.597,97

Orgão: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

U.O.: 03.03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
02.000.0000	Judiciária	0,00	0,00	164.246,10	164.246,10
02.091.0000	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	164.246,10	164.246,10
02.091.0004	AÇÃO JURÍDICA	0,00	0,00	164.246,10	164.246,10
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	164.246,10	164.246,10

Orgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

U.O.: 04.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	139.364,26	139.364,26
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	139.364,26	139.364,26
04.122.0037	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	139.364,26	139.364,26
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	139.364,26	139.364,26

Orgão: 05 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

U.O.: 05.05 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	2.535.481,57	2.535.481,57



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 05 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

U.O.: 05.05 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.535.481,57	2.535.481,57
04.122.0037	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	2.535.481,57	2.535.481,57
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	2.535.481,57	2.535.481,57

Orgão: 06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

U.O.: 06.06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.000.0000	Urbanismo	0,00	275.120,38	4.246.487,08	4.521.607,46
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	275.120,38	4.246.487,08	4.521.607,46
15.451.0332	VIAS E LOGRADOUROS	0,00	275.120,38	0,00	275.120,38
15.451.0333	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	4.246.487,08	4.246.487,08
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	68.028,30	0,00	68.028,30
18.544.0000	Recursos Hídricos	0,00	68.028,30	0,00	68.028,30
18.544.0411	CONSERVACAO E	0,00	68.028,30	0,00	68.028,30
25.000.0000	Energia	0,00	0,00	103.575,16	103.575,16
25.752.0000	Energia Elétrica	0,00	0,00	103.575,16	103.575,16
25.752.0566	EXPANSAO DO ATENDIMENTO	0,00	0,00	103.575,16	103.575,16
26.000.0000	Transporte	0,00	416.040,58	0,00	416.040,58
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	416.040,58	0,00	416.040,58
26.782.0586	ESTRADAS VICINAIS	0,00	416.040,58	0,00	416.040,58
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	759.189,26	4.350.062,24	5.109.251,50

Orgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

U.O.: 07.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	266.500,00	266.500,00
18.542.0000	Controle Ambiental	0,00	0,00	266.500,00	266.500,00
18.542.0377	SANEAMENTO GERAL NA ZONA	0,00	0,00	266.500,00	266.500,00
20.000.0000	Agricultura	0,00	0,00	1.318.054,79	1.318.054,79
20.606.0000	Extensão Rural	0,00	0,00	1.318.054,79	1.318.054,79
20.606.0340	AGRICULTURA	0,00	0,00	1.318.054,79	1.318.054,79
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.584.554,79	1.584.554,79



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

U.O.: 08.08 SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13.000.0000	Cultura	0,00	0,00	503.182,85	503.182,85
13.695.0000	Turismo	0,00	0,00	503.182,85	503.182,85
13.695.0341	TURISMO	0,00	0,00	503.182,85	503.182,85
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	503.182,85	503.182,85

Orgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.O.: 09.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
11.000.0000	Trabalho	0,00	476.350,00	0,00	476.350,00
11.334.0000	Fomento ao Trabalho	0,00	476.350,00	0,00	476.350,00
11.334.1030	CAPACITAÇÃO E TRABALHO	0,00	476.350,00	0,00	476.350,00
12.000.0000	Educação	0,00	315.490,00	3.499.707,48	3.815.197,48
12.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.852.917,28	1.852.917,28
12.122.0037	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	1.852.917,28	1.852.917,28
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.646.790,20	1.646.790,20
12.361.0196	ASSSISTENCIA ALIMENTAR E	0,00	0,00	322.815,35	322.815,35
12.361.0235	ASSISTENCIA A ESTUDANTES	0,00	0,00	1.323.974,85	1.323.974,85
12.364.0000	Ensino Superior	0,00	315.490,00	0,00	315.490,00
12.364.0282	EDUCAÇÃO SUPERIOR	0,00	315.490,00	0,00	315.490,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	791.840,00	3.499.707,48	4.291.547,48

Orgão: 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.O.: 10.10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	0,00	9.562.271,85	9.562.271,85
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	8.786.256,03	8.786.256,03
12.361.0231	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	8.786.256,03	8.786.256,03
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	776.015,82	776.015,82
12.365.0271	EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	776.015,82	776.015,82
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	9.562.271,85	9.562.271,85



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

U.O.: 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	2.782.767,14	2.782.767,14
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	2.776.060,39	2.776.060,39
10.301.0171	PROGRAMA DE ACOES	0,00	0,00	2.643.338,47	2.643.338,47
10.301.0176	ASSISTENCIA AMBULATORIAL	0,00	0,00	132.721,92	132.721,92
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	6.706,75	6.706,75
10.302.0176	ASSISTENCIA AMBULATORIAL	0,00	0,00	6.706,75	6.706,75
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	2.782.767,14	2.782.767,14

Orgão: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

U.O.: 12.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	120.000,00	5.364.058,65	5.484.058,65
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	2.158.354,67	2.158.354,67
10.301.0171	PROGRAMA DE ACOES	0,00	0,00	2.158.354,67	2.158.354,67
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	120.000,00	2.660.709,42	2.780.709,42
10.302.0039	REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.302.0176	ASSISTENCIA AMBULATORIAL	0,00	0,00	2.660.709,42	2.660.709,42
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	93.240,00	93.240,00
10.303.0181	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	93.240,00	93.240,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	451.754,56	451.754,56
10.305.0171	PROGRAMA DE ACOES	0,00	0,00	451.754,56	451.754,56
11.000.0000	Trabalho	0,00	0,00	7.723,31	7.723,31
11.301.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	7.723,31	7.723,31
11.301.0171	PROGRAMA DE ACOES	0,00	0,00	7.723,31	7.723,31
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	120.000,00	5.371.781,96	5.491.781,96

Orgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

U.O.: 13.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	1.993.804,86	1.993.804,86
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	128.435,45	128.435,45
08.243.0131	AMPARO ASSISTENCIAL A	0,00	0,00	128.435,45	128.435,45
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.865.369,41	1.865.369,41
08.244.0137	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	1.865.369,41	1.865.369,41



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

U.O.: 13.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
11.000.0000	Trabalho	0,00	2.400.355,00	0,00	2.400.355,00
11.334.0000	Fomento ao Trabalho	0,00	2.400.355,00	0,00	2.400.355,00
11.334.1030	CAPACITAÇÃO E TRABALHO	0,00	2.400.355,00	0,00	2.400.355,00
16.000.0000	Habitação	0,00	7.651,48	0,00	7.651,48
16.482.0000	Habitação Urbana	0,00	7.651,48	0,00	7.651,48
16.482.0351	HABITACOES URBANAS	0,00	7.651,48	0,00	7.651,48
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	2.408.006,48	1.993.804,86	4.401.811,34

Orgão: 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

U.O.: 14.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	390.745,84	390.745,84
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	106.539,69	106.539,69
08.243.0131	AMPARO ASSISTENCIAL A	0,00	0,00	106.539,69	106.539,69
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	284.206,15	284.206,15
08.244.0137	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	284.206,15	284.206,15
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	390.745,84	390.745,84

Orgão: 15 SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO

U.O.: 15.15 SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	0,00	387.959,40	387.959,40
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	387.959,40	387.959,40
27.812.0616	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	0,00	387.959,40	387.959,40
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	387.959,40	387.959,40

Orgão: 16 ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

U.O.: 16.01 ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	39.373,14	39.373,14
04.124.0000	Controle Interno	0,00	0,00	39.373,14	39.373,14
04.124.0037	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	39.373,14	39.373,14



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 16 ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

U.O.: 16.01 ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	39.373,14	39.373,14

Orgão: 18 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

U.O.: 18.18 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	300,00	300,00
18.541.0000	Preservação e Conservação	0,00	0,00	300,00	300,00
18.541.0340	AGRICULTURA	0,00	0,00	300,00	300,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	300,00	300,00

**Total Geral: 0,00 4.079.035,74 35.174.667,46 39.253.703,20**

CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA  
Contador

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO  
PREFEITO



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	1.237.466,01	1.237.466,01
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.237.466,01	1.237.466,01
01.031.0001	ACAO LEGISLATIVA	0,00	0,00	1.237.466,01	1.237.466,01
02.000.0000	Judiciária	0,00	0,00	164.246,10	164.246,10
02.091.0000	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	164.246,10	164.246,10
02.091.0004	AÇÃO JURÍDICA	0,00	0,00	164.246,10	164.246,10
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	3.345.816,94	3.345.816,94
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	3.306.443,80	3.306.443,80
04.122.0037	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	3.306.443,80	3.306.443,80
04.124.0000	Controle Interno	0,00	0,00	39.373,14	39.373,14
04.124.0037	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	39.373,14	39.373,14
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	2.384.550,70	2.384.550,70
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	234.975,14	234.975,14
08.243.0131	AMPARO ASSISTENCIAL A	0,00	0,00	234.975,14	234.975,14
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	2.149.575,56	2.149.575,56
08.244.0137	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	2.149.575,56	2.149.575,56
10.000.0000	Saúde	0,00	120.000,00	8.146.825,79	8.266.825,79
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	4.934.415,06	4.934.415,06
10.301.0171	PROGRAMA DE ACOES	0,00	0,00	4.801.693,14	4.801.693,14
10.301.0176	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E	0,00	0,00	132.721,92	132.721,92
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	120.000,00	2.667.416,17	2.787.416,17
10.302.0039	REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.302.0176	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E	0,00	0,00	2.667.416,17	2.667.416,17
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	93.240,00	93.240,00
10.303.0181	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	93.240,00	93.240,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	451.754,56	451.754,56
10.305.0171	PROGRAMA DE ACOES	0,00	0,00	451.754,56	451.754,56
11.000.0000	Trabalho	0,00	2.876.705,00	7.723,31	2.884.428,31
11.301.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	7.723,31	7.723,31
11.301.0171	PROGRAMA DE ACOES	0,00	0,00	7.723,31	7.723,31
11.334.0000	Fomento ao Trabalho	0,00	2.876.705,00	0,00	2.876.705,00
11.334.1030	CAPACITAÇÃO E TRABALHO	0,00	2.876.705,00	0,00	2.876.705,00
12.000.0000	Educação	0,00	315.490,00	13.061.979,33	13.377.469,33
12.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.852.917,28	1.852.917,28
12.122.0037	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	1.852.917,28	1.852.917,28
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	10.433.046,23	10.433.046,23



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0196	ASSISTENCIA ALIMENTAR E	0,00	0,00	322.815,35	322.815,35
12.361.0231	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	8.786.256,03	8.786.256,03
12.361.0235	ASSISTENCIA A ESTUDANTES	0,00	0,00	1.323.974,85	1.323.974,85
12.364.0000	Ensino Superior	0,00	315.490,00	0,00	315.490,00
12.364.0282	EDUCAÇÃO SUPERIOR	0,00	315.490,00	0,00	315.490,00
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	776.015,82	776.015,82
12.365.0271	EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	776.015,82	776.015,82
13.000.0000	Cultura	0,00	0,00	503.182,85	503.182,85
13.695.0000	Turismo	0,00	0,00	503.182,85	503.182,85
13.695.0341	TURISMO	0,00	0,00	503.182,85	503.182,85
15.000.0000	Urbanismo	0,00	275.120,38	4.246.487,08	4.521.607,46
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	275.120,38	4.246.487,08	4.521.607,46
15.451.0332	VIAS E LOGRADOUROS	0,00	275.120,38	0,00	275.120,38
15.451.0333	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	4.246.487,08	4.246.487,08
16.000.0000	Habitação	0,00	7.651,48	0,00	7.651,48
16.482.0000	Habitação Urbana	0,00	7.651,48	0,00	7.651,48
16.482.0351	HABITACOES URBANAS	0,00	7.651,48	0,00	7.651,48
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	68.028,30	266.800,00	334.828,30
18.541.0000	Preservação e Conservação	0,00	0,00	300,00	300,00
18.541.0340	AGRICULTURA	0,00	0,00	300,00	300,00
18.542.0000	Controle Ambiental	0,00	0,00	266.500,00	266.500,00
18.542.0377	SANEAMENTO GERAL NA ZONA	0,00	0,00	266.500,00	266.500,00
18.544.0000	Recursos Hídricos	0,00	68.028,30	0,00	68.028,30
18.544.0411	CONSERVACAO E	0,00	68.028,30	0,00	68.028,30
20.000.0000	Agricultura	0,00	0,00	1.318.054,79	1.318.054,79
20.606.0000	Extensão Rural	0,00	0,00	1.318.054,79	1.318.054,79
20.606.0340	AGRICULTURA	0,00	0,00	1.318.054,79	1.318.054,79
25.000.0000	Energia	0,00	0,00	103.575,16	103.575,16
25.752.0000	Energia Elétrica	0,00	0,00	103.575,16	103.575,16
25.752.0566	EXPANSAO DO ATENDIMENTO	0,00	0,00	103.575,16	103.575,16
26.000.0000	Transporte	0,00	416.040,58	0,00	416.040,58
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	416.040,58	0,00	416.040,58
26.782.0586	ESTRADAS VICINAIS	0,00	416.040,58	0,00	416.040,58
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	0,00	387.959,40	387.959,40
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	387.959,40	387.959,40
27.812.0616	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	0,00	387.959,40	387.959,40



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>4.079.035,74</b>	<b>35.174.667,46</b>	<b>39.253.703,20</b>

CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA  
Contador

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO  
PREFEITO



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	1.237.466,01	0,00	1.237.466,01
01.031.0000	Ação Legislativa	1.237.466,01	0,00	1.237.466,01
01.031.0001	ACAO LEGISLATIVA	1.237.466,01	0,00	1.237.466,01
02.000.0000	Judiciária	164.246,10	0,00	164.246,10
02.091.0000	Defesa da Ordem Jurídica	164.246,10	0,00	164.246,10
02.091.0004	AÇÃO JURÍDICA	164.246,10	0,00	164.246,10
04.000.0000	Administração	3.329.027,89	16.789,05	3.345.816,94
04.122.0000	Administração Geral	3.289.654,75	16.789,05	3.306.443,80
04.122.0037	ADMINISTRACAO GERAL	3.289.654,75	16.789,05	3.306.443,80
04.124.0000	Controle Interno	39.373,14	0,00	39.373,14
04.124.0037	ADMINISTRACAO GERAL	39.373,14	0,00	39.373,14
08.000.0000	Assistência Social	2.027.628,74	356.921,96	2.384.550,70
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	42.775,93	192.199,21	234.975,14
08.243.0131	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANCA E AO	42.775,93	192.199,21	234.975,14
08.244.0000	Assistência Comunitária	1.984.852,81	164.722,75	2.149.575,56
08.244.0137	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.984.852,81	164.722,75	2.149.575,56
10.000.0000	Saúde	3.817.196,54	4.449.629,25	8.266.825,79
10.301.0000	Atenção Básica	2.773.067,16	2.161.347,90	4.934.415,06
10.301.0171	PROGRAMA DE ACOES BASICAS DE SAUDE	2.640.345,24	2.161.347,90	4.801.693,14
10.301.0176	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	132.721,92	0,00	132.721,92
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	909.802,76	1.877.613,41	2.787.416,17
10.302.0039	REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE	0,00	120.000,00	120.000,00
10.302.0176	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	909.802,76	1.757.613,41	2.667.416,17
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	47.040,00	46.200,00	93.240,00
10.303.0181	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	47.040,00	46.200,00	93.240,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	87.286,62	364.467,94	451.754,56
10.305.0171	PROGRAMA DE ACOES BASICAS DE SAUDE	87.286,62	364.467,94	451.754,56
11.000.0000	Trabalho	2.876.705,00	7.723,31	2.884.428,31
11.301.0000	Atenção Básica	0,00	7.723,31	7.723,31
11.301.0171	PROGRAMA DE ACOES BASICAS DE SAUDE	0,00	7.723,31	7.723,31
11.334.0000	Fomento ao Trabalho	2.876.705,00	0,00	2.876.705,00
11.334.1030	CAPACITAÇÃO E TRABALHO	2.876.705,00	0,00	2.876.705,00
12.000.0000	Educação	3.488.842,63	9.888.626,70	13.377.469,33
12.122.0000	Administração Geral	1.762.197,28	90.720,00	1.852.917,28
12.122.0037	ADMINISTRACAO GERAL	1.762.197,28	90.720,00	1.852.917,28
12.361.0000	Ensino Fundamental	1.411.155,35	9.021.890,88	10.433.046,23



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0196	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	136.813,32	186.002,03	322.815,35
12.361.0231	ENSINO FUNDAMENTAL	1.230.220,57	7.556.035,46	8.786.256,03
12.361.0235	ASSISTENCIA A ESTUDANTES DO ENSINO	44.121,46	1.279.853,39	1.323.974,85
12.364.0000	Ensino Superior	315.490,00	0,00	315.490,00
12.364.0282	EDUCAÇÃO SUPERIOR	315.490,00	0,00	315.490,00
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	776.015,82	776.015,82
12.365.0271	EDUCACAO INFANTIL	0,00	776.015,82	776.015,82
13.000.0000	Cultura	503.182,85	0,00	503.182,85
13.695.0000	Turismo	503.182,85	0,00	503.182,85
13.695.0341	TURISMO	503.182,85	0,00	503.182,85
15.000.0000	Urbanismo	2.596.883,78	1.924.723,68	4.521.607,46
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	2.596.883,78	1.924.723,68	4.521.607,46
15.451.0332	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	235.707,86	39.412,52	275.120,38
15.451.0333	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.361.175,92	1.885.311,16	4.246.487,08
16.000.0000	Habitação	7.651,48	0,00	7.651,48
16.482.0000	Habitação Urbana	7.651,48	0,00	7.651,48
16.482.0351	HABITACOES URBANAS	7.651,48	0,00	7.651,48
18.000.0000	Gestão Ambiental	266.800,00	68.028,30	334.828,30
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	300,00	0,00	300,00
18.541.0340	AGRICULTURA	300,00	0,00	300,00
18.542.0000	Controle Ambiental	266.500,00	0,00	266.500,00
18.542.0377	SANEAMENTO GERAL NA ZONA URBANA	266.500,00	0,00	266.500,00
18.544.0000	Recursos Hídricos	0,00	68.028,30	68.028,30
18.544.0411	CONSERVACAO E PRESERVACAO DE	0,00	68.028,30	68.028,30
20.000.0000	Agricultura	1.277.851,98	40.202,81	1.318.054,79
20.606.0000	Extensão Rural	1.277.851,98	40.202,81	1.318.054,79
20.606.0340	AGRICULTURA	1.277.851,98	40.202,81	1.318.054,79
25.000.0000	Energia	0,00	103.575,16	103.575,16
25.752.0000	Energia Elétrica	0,00	103.575,16	103.575,16
25.752.0566	EXPANSAO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA	0,00	103.575,16	103.575,16
26.000.0000	Transporte	0,00	416.040,58	416.040,58
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	416.040,58	416.040,58
26.782.0586	ESTRADAS VICINAIS	0,00	416.040,58	416.040,58
27.000.0000	Desporto e Lazer	346.872,82	41.086,58	387.959,40
27.812.0000	Desporto Comunitário	346.872,82	41.086,58	387.959,40
27.812.0616	DESPORTO COMUNITARIO	346.872,82	41.086,58	387.959,40



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
<b>Total Geral:</b>		<b>21.940.355,82</b>	<b>17.313.347,38</b>	<b>39.253.703,20</b>

CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA  
Contador

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO  
PREFEITO



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
CAMARA MUNICIPAL	1.237.466,01	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	0,00	631.597,97
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	164.246,10	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	139.364,26
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	2.535.481,57
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00
ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE	0,00	0,00	0,00	39.373,14
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>1.237.466,01</b>	<b>164.246,10</b>	<b>0,00</b>	<b>3.345.816,94</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.993.804,86
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	390.745,84
SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00
ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.384.550,70</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	476.350,00	3.815.197,48
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	9.562.271,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.782.767,14	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	5.484.058,65	7.723,31	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	2.400.355,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00
ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>8.266.825,79</b>	<b>2.884.428,31</b>	<b>13.377.469,33</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E	0,00	0,00	4.521.607,46	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	503.182,85	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	7.651,48
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00
ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>503.182,85</b>	<b>0,00</b>	<b>4.521.607,46</b>	<b>7.651,48</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E	0,00	68.028,30	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	0,00	266.500,00	0,00	1.318.054,79
SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00
ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	300,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>334.828,30</b>	<b>0,00</b>	<b>1.318.054,79</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00
ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.237.466,01
GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	0,00	0,00	631.597,97
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	164.246,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	139.364,26
SECRETARIA MUNIC. DE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.535.481,57
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E	103.575,16	416.040,58	0,00	0,00	5.109.251,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.584.554,79
SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E	0,00	0,00	0,00	0,00	503.182,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00	4.291.547,48
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	9.562.271,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.782.767,14
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	5.491.781,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00	4.401.811,34
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	390.745,84
SECRETARIA DE JUVENTUDE E	0,00	0,00	387.959,40	0,00	387.959,40
ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	39.373,14
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
<b>Total Geral:</b>	<b>103.575,16</b>	<b>416.040,58</b>	<b>387.959,40</b>	<b>0,00</b>	<b>39.253.703,20</b>

CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA

Contador

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

PREFEITO



**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	32.002.175,00	54.029.903,60	22.027.728,60 (+)
1100.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	872.000,00	1.431.206,20	559.206,20 (+)
1110.00.00.00.00	Impostos	791.000,00	1.405.104,82	614.104,82 (+)
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	31.000,00	45.387,73	14.387,73 (+)
1112.50.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.000,00	36.343,31	11.343,31 (+)
1112.50.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.000,00	35.171,35	15.171,35 (+)
1112.50.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida ativa	5.000,00	1.171,96	3.828,04 (-)
1112.53.00.00.00	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	6.000,00	9.044,42	3.044,42 (+)
1112.53.01.00.00	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal"	5.000,00	9.005,34	4.005,34 (+)
1112.53.03.00.00	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida ativa "	1.000,00	39,08	960,92 (-)
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	400.000,00	535.262,38	135.262,38 (+)
1113.03.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	400.000,00	535.262,38	135.262,38 (+)
1113.03.10.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	400.000,00	535.262,38	135.262,38 (+)
1113.03.11.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	400.000,00	535.262,38	135.262,38 (+)
1114.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	360.000,00	824.454,71	464.454,71 (+)
1114.51.00.00.00	Impostos sobre Serviços	360.000,00	824.454,71	464.454,71 (+)
1114.51.10.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	360.000,00	824.454,71	464.454,71 (+)
1114.51.11.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	350.000,00	819.260,02	469.260,02 (+)
1114.51.13.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida ativa	10.000,00	5.194,69	4.805,31 (-)
1120.00.00.00.00	Taxas	81.000,00	26.101,38	54.898,62 (-)
1121.01.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.000,00	3.038,97	6.961,03 (-)
1121.01.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	2.000,00	285,42	1.714,58 (-)
1121.01.04.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da Dívida ativa	2.000,00	144,58	1.855,42 (-)
1121.04.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	39.000,00	9.482,91	29.517,09 (-)
1121.04.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	39.000,00	9.482,91	29.517,09 (-)
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	26.000,00	13.149,50	12.850,50 (-)
1122.01.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	26.000,00	13.149,50	12.850,50 (-)
1122.01.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	20.000,00	13.148,24	6.851,76 (-)
1122.01.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	2.000,00	1,26	1.998,74 (-)
1200.00.00.00.00	Contribuições	230.000,00	149.030,52	80.969,48 (-)
1240.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	230.000,00	149.030,52	80.969,48 (-)
1241.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	230.000,00	149.030,52	80.969,48 (-)
1241.50.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	230.000,00	149.030,52	80.969,48 (-)
1241.50.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	230.000,00	149.030,52	80.969,48 (-)



**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	58.100,00	944.370,03	886.270,03 (+)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	53.100,00	944.370,03	891.270,03 (+)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	53.100,00	944.370,03	891.270,03 (+)
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	53.100,00	944.370,03	891.270,03 (+)
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	53.100,00	944.370,03	891.270,03 (+)
1321.01.01.01.00	Rendimentos de aplicações financeiras - FUNDEB/FUNDEF	2.000,00	609.132,53	607.132,53 (+)
1321.01.01.02.00	Rendimentos de aplicações financeiras - MDE	5.000,00	0,00	5.000,00 (-)
1321.01.01.03.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Assistência Social	5.000,00	8.259,91	3.259,91 (+)
1321.01.01.03.01	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FNAS	4.000,00	3.793,47	206,53 (-)
1321.01.01.03.99	Rendimentos de aplicações financeiras - Outros Recursos Vinc. FMAS	1.000,00	4.466,44	3.466,44 (+)
1321.01.01.04.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Saúde	15.000,00	27.500,43	12.500,43 (+)
1321.01.01.04.01	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do SUS	9.000,00	23.764,69	14.764,69 (+)
1321.01.01.04.03	Rendimentos de aplicações financeiras - Impostos e transferências (Saúde)	6.000,00	3.735,74	2.264,26 (-)
1321.01.01.05.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	5.800,00	113.532,37	107.732,37 (+)
1321.01.01.08.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos vinculados (outras destinações)	20.300,00	185.944,79	165.644,79 (+)
1390.00.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00	5.000,00 (-)
1399.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00	5.000,00 (-)
1399.99.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00	5.000,00 (-)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	30.797.075,00	51.425.201,14	20.628.126,14 (+)
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	22.006.275,00	36.406.361,28	14.400.086,28 (+)
1711.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	12.963.000,00	15.859.725,26	2.896.725,26 (+)
1711.51.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.960.000,00	15.855.511,97	2.895.511,97 (+)
1711.51.10.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.000.000,00	14.621.575,16	2.621.575,16 (+)
1711.51.11.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.000.000,00	14.621.575,16	2.621.575,16 (+)
1711.51.20.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	480.000,00	636.829,01	156.829,01 (+)
1711.51.21.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	480.000,00	636.829,01	156.829,01 (+)
1711.51.30.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	480.000,00	597.107,80	117.107,80 (+)
1711.51.31.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	480.000,00	597.107,80	117.107,80 (+)
1711.52.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.000,00	4.213,29	1.213,29 (+)
1711.52.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.000,00	4.213,29	1.213,29 (+)
1712.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	141.000,00	525.651,81	384.651,81 (+)
1712.50.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	141.000,00	525.651,81	384.651,81 (+)



**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1712.52.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	141.000,00	525.651,81	384.651,81 (+)
1712.52.10.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89	2.000,00	1.680,51	319,49 (-)
1712.52.11.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89 - Principal	2.000,00	1.680,51	319,49 (-)
1712.52.40.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	139.000,00	523.971,30	384.971,30 (+)
1712.52.41.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	139.000,00	523.971,30	384.971,30 (+)
1713.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.374.000,00	2.797.176,43	423.176,43 (+)
1713.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se	2.374.000,00	2.797.176,43	423.176,43 (+)
1713.50.10.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.855.000,00	2.361.686,65	506.686,65 (+)
1713.50.11.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	1.855.000,00	2.361.686,65	506.686,65 (+)
1713.50.11.02.00	Programa Agentes Comunitários de Saúde - Principal	295.000,00	524.636,00	229.636,00 (+)
1713.50.11.05.00	Incentivo para ações estratégicas - Principal	110.000,00	141.644,88	31.644,88 (+)
1713.50.11.06.00	Incremento temporário ao custeio Dos serviços de atenção básica em Saúde - Principal	0,00	700.000,00	700.000,00 (+)
1713.50.11.07.00	Incentivo Financeiro Da APS - Capitação Ponderada - Principal	590.000,00	760.018,98	170.018,98 (+)
1713.50.11.08.00	Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho - Principal	160.000,00	136.884,48	23.115,52 (-)
1713.50.11.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	700.000,00	98.502,31	601.497,69 (-)
1713.50.20.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	300.000,00	289.736,28	10.263,72 (-)
1713.50.21.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Princ	300.000,00	289.736,28	10.263,72 (-)
1713.50.21.01.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	300.000,00	289.736,28	10.263,72 (-)
1713.50.30.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	125.000,00	121.753,50	3.246,50 (-)
1713.50.31.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	125.000,00	121.753,50	3.246,50 (-)
1713.50.31.01.00	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde - Despesas Diversas	125.000,00	121.753,50	3.246,50 (-)
1713.50.40.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	94.000,00	24.000,00	70.000,00 (-)
1713.50.41.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	94.000,00	24.000,00	70.000,00 (-)
1713.50.41.01.00	Programa Organização Dos Serviços De Assistência Farmacêutica No Sus	94.000,00	24.000,00	70.000,00 (-)



**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1714.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	502.000,00	727.991,83	225.991,83 (+)
1714.50.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	502.000,00	727.991,83	225.991,83 (+)
1714.50.01.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	243.000,00	265.445,62	22.445,62 (+)
1714.52.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	159.000,00	127.992,00	31.008,00 (-)
1714.52.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	159.000,00	127.992,00	31.008,00 (-)
1714.52.01.99.00	Outras Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	159.000,00	127.992,00	31.008,00 (-)
1714.53.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	100.000,00	334.554,21	234.554,21 (+)
1714.53.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	100.000,00	334.554,21	234.554,21 (+)
1715.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	1.500.000,00	3.555.631,86	2.055.631,86 (+)
1715.50.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.500.000,00	3.555.631,86	2.055.631,86 (+)
1715.50.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	0,00	938.890,00	938.890,00 (+)
1715.51.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	1.500.000,00	2.616.741,86	1.116.741,86 (+)
1715.51.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	1.500.000,00	2.616.741,86	1.116.741,86 (+)
1716.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.268.375,00	313.130,61	955.244,39 (-)
1716.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.268.375,00	313.130,61	955.244,39 (-)
1716.50.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.268.375,00	313.130,61	955.244,39 (-)
1716.50.01.01.00	Transferências do Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos	110.000,00	22.901,98	87.098,02 (-)
1716.50.01.02.00	Transferências do Piso Básico Fixo - FNAS	270.000,00	14.040,73	255.959,27 (-)
1716.50.01.03.00	Transferências do Índice De Gestão Descentralizada – IGD/PBF	37.000,00	57.392,29	20.392,29 (+)
1716.50.01.04.00	Transferências do Programa Primeira Infância No SUAS	32.000,00	141.861,00	109.861,00 (+)
1716.50.01.99.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	803.375,00	76.934,61	726.440,39 (-)
1717.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.508.500,00	2.298.536,90	790.036,90 (+)
1717.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.508.500,00	2.298.536,90	790.036,90 (+)
1717.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.508.500,00	2.298.536,90	790.036,90 (+)
1719.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.749.400,00	10.328.516,58	8.579.116,58 (+)
1719.51.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	14.400,00	0,00	14.400,00 (-)
1719.51.01.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	14.400,00	0,00	14.400,00 (-)
1719.56.00.00.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	10.274.713,62	10.274.713,62 (+)



**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1719.56.01.00.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	10.274.713,62	10.274.713,62 (+)
1719.99.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.735.000,00	53.802,96	1.681.197,04 (-)
1719.99.01.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.735.000,00	53.802,96	1.681.197,04 (-)
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.790.800,00	10.154.845,64	5.364.045,64 (+)
1721.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.772.800,00	9.828.670,81	5.055.870,81 (+)
1721.50.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.560.000,00	9.577.823,19	5.017.823,19 (+)
1721.50.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.560.000,00	9.577.823,19	5.017.823,19 (+)
1721.51.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	180.000,00	212.858,43	32.858,43 (+)
1721.51.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	180.000,00	212.858,43	32.858,43 (+)
1721.52.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	22.800,00	28.913,41	6.113,41 (+)
1721.52.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	22.800,00	28.913,41	6.113,41 (+)
1721.53.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00	9.075,78	924,22 (-)
1721.53.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00	9.075,78	924,22 (-)
1724.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	93.458,50	93.458,50 (+)
1724.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	93.458,50	93.458,50 (+)
1724.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	93.458,50	93.458,50 (+)
1729.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	18.000,00	232.716,33	214.716,33 (+)
1729.50.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	18.000,00	232.716,33	214.716,33 (+)
1729.51.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	18.000,00	45.000,00	27.000,00 (+)
1729.51.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	18.000,00	45.000,00	27.000,00 (+)
1729.51.01.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	31.500,00	31.500,00 (+)
1729.51.01.03.00	Transferências do FEAS para o Programa de Benefícios Eventuais	18.000,00	13.500,00	4.500,00 (-)
1729.52.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	187.716,33	187.716,33 (+)
1729.52.01.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	187.716,33	187.716,33 (+)
1729.52.01.99.00	Outras Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	187.716,33	187.716,33 (+)
1750.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.000.000,00	4.863.994,22	863.994,22 (+)
1751.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	4.000.000,00	4.863.994,22	863.994,22 (+)
1751.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	4.000.000,00	4.863.994,22	863.994,22 (+)
1751.50.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	4.000.000,00	4.863.994,22	863.994,22 (+)



**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	45.000,00	80.095,71	35.095,71 (+)
1910.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	25.000,00	486,72	24.513,28 (-)
1911.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	25.000,00	486,72	24.513,28 (-)
1911.01.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	15.000,00	486,72	14.513,28 (-)
1911.01.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	15.000,00	486,72	14.513,28 (-)
1911.06.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	10.000,00	0,00	10.000,00 (-)
1911.06.10.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	5.000,00	0,00	5.000,00 (-)
1911.06.20.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	5.000,00	0,00	5.000,00 (-)
1920.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	79.608,99	59.608,99 (+)
1921.00.00.00.00	Indenizações	0,00	72.037,00	72.037,00 (+)
1921.03.00.00.00	Indenização por Sinistro	0,00	72.037,00	72.037,00 (+)
1921.03.01.00.00	Indenização por Sinistro - Principal	0,00	72.037,00	72.037,00 (+)
1922.00.00.00.00	Restituições	15.000,00	7.571,99	7.428,01 (-)
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	15.000,00	7.571,99	7.428,01 (-)
1922.99.01.00.00	Outras Restituições - Principal	15.000,00	7.571,99	7.428,01 (-)
1923.00.00.00.00	Ressarcimentos	5.000,00	0,00	5.000,00 (-)
1923.99.00.00.00	Outros Ressarcimentos	5.000,00	0,00	5.000,00 (-)
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	1.575.000,00	415.083,36	1.159.916,64 (-)
2200.00.00.00.00	Alienação de Bens	45.000,00	27.353,25	17.646,75 (-)
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	35.000,00	0,00	35.000,00 (-)
2213.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	35.000,00	0,00	35.000,00 (-)
2213.01.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	35.000,00	0,00	35.000,00 (-)
2220.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	27.353,25	17.353,25 (+)
2221.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	27.353,25	17.353,25 (+)
2221.01.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	27.353,25	17.353,25 (+)
2221.01.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	27.353,25	17.353,25 (+)
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	1.530.000,00	387.730,11	1.142.269,89 (-)
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	900.000,00	149.995,00	750.005,00 (-)
2411.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	149.995,00	50.005,00 (-)
2411.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Pú	200.000,00	149.995,00	50.005,00 (-)
2411.51.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços P	200.000,00	149.995,00	50.005,00 (-)
2411.51.50.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	200.000,00	149.995,00	50.005,00 (-)
2411.51.51.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	200.000,00	149.995,00	50.005,00 (-)
2414.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	700.000,00	0,00	700.000,00 (-)
2414.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	0,00	300.000,00 (-)
2414.51.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)



**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
2414.51.01.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
2414.52.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00	0,00	200.000,00 (-)
2414.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	400.000,00	0,00	400.000,00 (-)
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	630.000,00	237.735,11	392.264,89 (-)
2422.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	630.000,00	237.735,11	392.264,89 (-)
2422.50.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	380.000,00	237.735,11	142.264,89 (-)
2422.50.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	120.000,00	120.000,00 (+)
2422.51.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	380.000,00	117.735,11	262.264,89 (-)
2422.51.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	380.000,00	117.735,11	262.264,89 (-)
2422.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	250.000,00	0,00	250.000,00 (-)
9000.00.00.00.00	Deduções	-3.356.040,00	-4.867.495,46	-1.511.455,46 (+)
9500.00.00.00.00	Deduções	-3.356.040,00	-4.867.495,46	-1.511.455,46 (+)
9517.11.51.11.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.400.000,00	-2.902.737,22	-502.737,22 (+)
9517.11.52.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-600,00	-842,61	-242,61 (+)
9517.19.51.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-2.880,00	0,00	-2.880,00 (-)
9517.21.50.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS - Principal	-912.000,00	-1.915.561,53	-1.003.561,53 (+)
9517.21.51.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA - Principal	-36.000,00	-42.571,51	-6.571,51 (+)
9517.21.52.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-4.560,00	-5.782,59	-1.222,59 (+)
<b>Total Geral:</b>		<b>30.221.135,00</b>	<b>49.577.491,50</b>	<b>19.356.356,50 (+)</b>

CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA

Contador

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

PREFEITO



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CAMARA LEGISLATIVA

U.O.: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.239.922,00	0,00	1.239.922,00	1.236.888,01	3.033,99
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	680.470,62	0,00	680.470,62	706.235,31	-25.764,69
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	680.470,62	0,00	680.470,62	706.235,31	-25.764,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	560.051,86	0,00	560.051,86	580.025,93	-19.974,07
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	120.418,76	0,00	120.418,76	126.209,38	-5.790,62
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	559.451,38	0,00	559.451,38	530.652,70	28.798,68
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	559.451,38	0,00	559.451,38	530.652,70	28.798,68
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	-2.000,00	0,00	-2.000,00	0,00	-2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	26.025,25	0,00	26.025,25	23.025,25	3.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com	-2.000,00	0,00	-2.000,00	0,00	-2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	24.967,00	0,00	24.967,00	24.967,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	512.959,13	0,00	512.959,13	482.660,45	30.298,68
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	-500,00	0,00	-500,00	0,00	-500,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	-2.422,00	0,00	-2.422,00	578,00	-3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	-2.422,00	0,00	-2.422,00	578,00	-3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	-2.422,00	0,00	-2.422,00	578,00	-3.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-1.000,00	0,00	-1.000,00	0,00	-1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	-1.422,00	0,00	-1.422,00	578,00	-2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.237.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.237.500,00</b>	<b>1.237.466,01</b>	<b>33,99</b>

Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO E VICE

U.O.: 02.02 GABINETE DO PREFEITO E VICE

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	617.209,97	0,00	617.209,97	617.209,97	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	468.518,55	0,00	468.518,55	468.518,55	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	468.518,55	0,00	468.518,55	468.518,55	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	385.109,98	0,00	385.109,98	385.109,98	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	83.408,57	0,00	83.408,57	83.408,57	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	148.691,42	0,00	148.691,42	148.691,42	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	148.691,42	0,00	148.691,42	148.691,42	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.266,50	0,00	4.266,50	4.266,50	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	26.866,16	0,00	26.866,16	26.866,16	0,00



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	117.558,76	0,00	117.558,76	117.558,76	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	14.388,00	0,00	14.388,00	14.388,00	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	14.388,00	0,00	14.388,00	14.388,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.388,00	0,00	14.388,00	14.388,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	14.388,00	0,00	14.388,00	14.388,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>631.597,97</b>	<b>0,00</b>	<b>631.597,97</b>	<b>631.597,97</b>	<b>0,00</b>

**Orgão: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**U.O.: 03.03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	164.600,71	0,00	164.600,71	164.246,10	354,61
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	164.400,71	0,00	164.400,71	164.052,10	348,61
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	164.400,71	0,00	164.400,71	164.052,10	348,61
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	134.750,71	0,00	134.750,71	134.750,71	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	29.650,00	0,00	29.650,00	29.301,39	348,61
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	200,00	0,00	200,00	194,00	6,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200,00	0,00	200,00	194,00	6,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	200,00	0,00	200,00	194,00	6,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>164.600,71</b>	<b>0,00</b>	<b>164.600,71</b>	<b>164.246,10</b>	<b>354,61</b>

**Orgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**U.O.: 04.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	142.151,22	0,00	142.151,22	139.364,26	2.786,96
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	141.951,22	0,00	141.951,22	139.233,36	2.717,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	141.951,22	0,00	141.951,22	139.233,36	2.717,86
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	112.451,22	0,00	112.451,22	112.451,22	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	29.500,00	0,00	29.500,00	26.782,14	2.717,86
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	200,00	0,00	200,00	130,90	69,10
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200,00	0,00	200,00	130,90	69,10
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	200,00	0,00	200,00	130,90	69,10
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>142.151,22</b>	<b>0,00</b>	<b>142.151,22</b>	<b>139.364,26</b>	<b>2.786,96</b>



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 05 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

U.O.: 05.05 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.136.241,91	0,00	2.136.241,91	2.131.659,64	4.582,27
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	624.163,56	0,00	624.163,56	620.443,74	3.719,82
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	624.163,56	0,00	624.163,56	620.443,74	3.719,82
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	516.155,68	0,00	516.155,68	516.155,68	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	108.007,88	0,00	108.007,88	104.288,06	3.719,82
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.512.078,35	0,00	1.512.078,35	1.511.215,90	862,45
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.512.078,35	0,00	1.512.078,35	1.511.215,90	862,45
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.368,00	0,00	1.368,00	506,00	862,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	125.259,72	0,00	125.259,72	125.259,69	0,03
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	88.514,50	0,00	88.514,50	88.514,50	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	982.168,19	0,00	982.168,19	982.168,19	0,00
3.3.90.42.00	Auxílios	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	20.500,00	0,00	20.500,00	20.500,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	227.263,18	0,00	227.263,18	227.263,18	0,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	65.704,76	0,00	65.704,76	65.704,34	0,42
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	460.525,38	0,00	460.525,38	403.821,93	56.703,45
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	460.525,38	0,00	460.525,38	403.821,93	56.703,45
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	460.525,38	0,00	460.525,38	403.821,93	56.703,45
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	460.525,38	0,00	460.525,38	403.821,93	56.703,45
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>2.596.767,29</b>	<b>0,00</b>	<b>2.596.767,29</b>	<b>2.535.481,57</b>	<b>61.285,72</b>

Orgão: 06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

U.O.: 06.06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.026.957,81	0,00	2.026.957,81	2.026.181,02	776,79
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	508.651,61	0,00	508.651,61	508.651,61	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	508.651,61	0,00	508.651,61	508.651,61	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	424.035,59	0,00	424.035,59	424.035,59	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	84.616,02	0,00	84.616,02	84.616,02	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.518.306,20	0,00	1.518.306,20	1.517.529,41	776,79
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.518.306,20	0,00	1.518.306,20	1.517.529,41	776,79



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.30.00	Material de Consumo	412.630,31	0,00	412.630,31	412.630,31	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	173.985,38	0,00	173.985,38	173.985,38	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	928.838,00	0,00	928.838,00	928.061,21	776,79
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	2.852,51	0,00	2.852,51	2.852,51	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	3.085.752,31	0,00	3.085.752,31	3.083.070,48	2.681,83
4.4.00.00.00	Investimentos	3.085.752,31	0,00	3.085.752,31	3.083.070,48	2.681,83
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.085.752,31	0,00	3.085.752,31	3.083.070,48	2.681,83
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.075.752,31	0,00	3.075.752,31	3.075.752,31	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	10.000,00	0,00	10.000,00	7.318,17	2.681,83
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>5.112.710,12</b>	<b>0,00</b>	<b>5.112.710,12</b>	<b>5.109.251,50</b>	<b>3.458,62</b>

**Orgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**U.O.: 07.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.582.952,00	0,00	1.582.952,00	1.581.433,79	1.518,21
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	240.021,92	0,00	240.021,92	240.021,92	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	240.021,92	0,00	240.021,92	240.021,92	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	200.267,61	0,00	200.267,61	200.267,61	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	39.754,31	0,00	39.754,31	39.754,31	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.342.930,08	0,00	1.342.930,08	1.341.411,87	1.518,21
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições	266.500,80	0,00	266.500,80	266.500,00	0,80
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em	266.500,80	0,00	266.500,80	266.500,00	0,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.076.429,28	0,00	1.076.429,28	1.074.911,87	1.517,41
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	985,00	0,00	985,00	448,50	536,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo	788.439,84	0,00	788.439,84	788.439,84	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	37.653,72	0,00	37.653,72	37.653,72	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	249.187,97	0,00	249.187,97	248.207,06	980,91
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	162,75	0,00	162,75	162,75	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	3.924,00	0,00	3.924,00	3.121,00	803,00
4.4.00.00.00	Investimentos	3.924,00	0,00	3.924,00	3.121,00	803,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.924,00	0,00	3.924,00	3.121,00	803,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	3.924,00	0,00	3.924,00	3.121,00	803,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.586.876,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.586.876,00</b>	<b>1.584.554,79</b>	<b>2.321,21</b>



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

U.O.: 08.08 SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	501.193,72	3.000,00	504.193,72	503.182,85	1.010,87
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	138.528,93	0,00	138.528,93	137.583,03	945,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	138.528,93	0,00	138.528,93	137.583,03	945,90
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	113.432,67	0,00	113.432,67	113.432,67	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	25.096,26	0,00	25.096,26	24.150,36	945,90
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	362.664,79	3.000,00	365.664,79	365.599,82	64,97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	362.664,79	3.000,00	365.664,79	365.599,82	64,97
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.714,00	0,00	1.714,00	1.713,50	0,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo	45.518,23	0,00	45.518,23	45.518,23	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	29.768,00	0,00	29.768,00	29.768,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	31.493,00	0,00	31.493,00	31.493,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	254.171,56	0,00	254.171,56	254.107,09	64,47
3.3.90.41.00	Contribuições	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>501.193,72</b>	<b>3.000,00</b>	<b>504.193,72</b>	<b>503.182,85</b>	<b>1.010,87</b>

Orgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.O.: 09.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.037.960,25	0,00	4.037.960,25	4.036.261,48	1.698,77
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	43.150,77	0,00	43.150,77	42.773,62	377,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	43.150,77	0,00	43.150,77	42.773,62	377,15
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	35.850,77	0,00	35.850,77	35.850,77	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.300,00	0,00	7.300,00	6.922,85	377,15
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.994.809,48	0,00	3.994.809,48	3.993.487,86	1.321,62
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.994.809,48	0,00	3.994.809,48	3.993.487,86	1.321,62
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	315.490,00	0,00	315.490,00	315.490,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.006.366,40	0,00	1.006.366,40	1.005.345,76	1.020,64
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	156.625,94	0,00	156.625,94	156.625,94	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.929.053,58	0,00	1.929.053,58	1.929.052,60	0,98
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	47.973,80	0,00	47.973,80	47.973,80	0,00



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	476.350,00	0,00	476.350,00	476.350,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	26.649,76	0,00	26.649,76	26.649,76	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	255.286,00	0,00	255.286,00	255.286,00	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	255.286,00	0,00	255.286,00	255.286,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	255.286,00	0,00	255.286,00	255.286,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	255.286,00	0,00	255.286,00	255.286,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>4.293.246,25</b>	<b>0,00</b>	<b>4.293.246,25</b>	<b>4.291.547,48</b>	<b>1.698,77</b>

Orgão: 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.O.: 10.10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	9.106.895,94	287.283,02	9.394.178,96	9.391.202,15	2.976,81
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	8.995.637,10	243.098,12	9.238.735,22	9.238.116,42	618,80
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.995.637,10	243.098,12	9.238.735,22	9.238.116,42	618,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	7.411.531,78	243.098,12	7.654.629,90	7.654.629,90	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.584.105,32	0,00	1.584.105,32	1.583.486,52	618,80
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	111.258,84	44.184,90	155.443,74	153.085,73	2.358,01
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	111.258,84	44.184,90	155.443,74	153.085,73	2.358,01
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.467,50	0,00	2.467,50	2.467,50	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	78.477,34	44.184,90	122.662,24	122.662,06	0,18
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	12.893,00	0,00	12.893,00	12.815,00	78,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	17.421,00	0,00	17.421,00	15.141,17	2.279,83
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	111.088,00	60.000,00	171.088,00	171.069,70	18,30
4.4.00.00.00	Investimentos	111.088,00	60.000,00	171.088,00	171.069,70	18,30
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	111.088,00	60.000,00	171.088,00	171.069,70	18,30
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	111.088,00	60.000,00	171.088,00	171.069,70	18,30
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>9.217.983,94</b>	<b>347.283,02</b>	<b>9.565.266,96</b>	<b>9.562.271,85</b>	<b>2.995,11</b>

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

U.O.: 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.796.113,29	0,00	2.796.113,29	2.782.767,14	13.346,15
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	329.268,07	0,00	329.268,07	329.268,07	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	329.268,07	0,00	329.268,07	329.268,07	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	261.424,04	0,00	261.424,04	261.424,04	0,00



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	67.844,03	0,00	67.844,03	67.844,03	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.466.845,22	0,00	2.466.845,22	2.453.499,07	13.346,15
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições	139.432,27	0,00	139.432,27	139.428,67	3,60
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em	139.432,27	0,00	139.432,27	139.428,67	3,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.327.412,95	0,00	2.327.412,95	2.314.070,40	13.342,55
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.075,50	0,00	2.075,50	2.035,50	40,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.044.597,20	0,00	1.044.597,20	1.044.583,78	13,42
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	14.004,51	0,00	14.004,51	14.004,51	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	286.684,64	0,00	286.684,64	286.684,64	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	925.044,96	0,00	925.044,96	921.755,83	3.289,13
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	43.483,46	0,00	43.483,46	43.483,46	0,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	1.522,68	0,00	1.522,68	1.522,68	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>2.796.113,29</b>	<b>0,00</b>	<b>2.796.113,29</b>	<b>2.782.767,14</b>	<b>13.346,15</b>

Orgão: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

U.O.: 12.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.334.419,38	0,00	5.334.419,38	5.322.058,39	12.360,99
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.874.439,23	0,00	2.874.439,23	2.867.137,54	7.301,69
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.874.439,23	0,00	2.874.439,23	2.867.137,54	7.301,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.381.055,55	0,00	2.381.055,55	2.381.055,55	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	493.383,68	0,00	493.383,68	486.081,99	7.301,69
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.459.980,15	0,00	2.459.980,15	2.454.920,85	5.059,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.459.980,15	0,00	2.459.980,15	2.454.920,85	5.059,30
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	18.000,00	0,00	18.000,00	17.848,00	152,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	602.306,21	0,00	602.306,21	600.317,73	1.988,48
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	1.699.657,94	0,00	1.699.657,94	1.697.699,94	1.958,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	88.513,00	0,00	88.513,00	88.513,00	0,00
3.3.90.41.00	Contribuições	48.000,00	0,00	48.000,00	47.040,00	960,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	3.503,00	0,00	3.503,00	3.502,18	0,82
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	169.723,57	0,00	169.723,57	169.723,57	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	169.723,57	0,00	169.723,57	169.723,57	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	169.723,57	0,00	169.723,57	169.723,57	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	169.723,57	0,00	169.723,57	169.723,57	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>5.504.142,95</b>	<b>0,00</b>	<b>5.504.142,95</b>	<b>5.491.781,96</b>	<b>12.360,99</b>



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

U.O.: 13.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.300.229,33	30.000,00	4.330.229,33	4.321.907,34	8.321,99
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	268.996,69	0,00	268.996,69	267.126,80	1.869,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	268.996,69	0,00	268.996,69	267.126,80	1.869,89
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	211.284,61	0,00	211.284,61	211.284,61	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	57.712,08	0,00	57.712,08	55.842,19	1.869,89
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.031.232,64	30.000,00	4.061.232,64	4.054.780,54	6.452,10
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.031.232,64	30.000,00	4.061.232,64	4.054.780,54	6.452,10
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.000,00	0,00	4.000,00	1.932,00	2.068,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	284.241,10	0,00	284.241,10	282.905,80	1.335,30
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	38.145,20	0,00	38.145,20	38.145,20	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	53.400,00	0,00	53.400,00	50.948,54	2.451,46
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	418.728,88	0,00	418.728,88	418.131,54	597,34
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	3.232.615,48	30.000,00	3.262.615,48	3.262.615,48	0,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	101,98	0,00	101,98	101,98	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	79.904,00	0,00	79.904,00	79.904,00	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	79.904,00	0,00	79.904,00	79.904,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	79.904,00	0,00	79.904,00	79.904,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	79.904,00	0,00	79.904,00	79.904,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>4.380.133,33</b>	<b>30.000,00</b>	<b>4.410.133,33</b>	<b>4.401.811,34</b>	<b>8.321,99</b>

Orgão: 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

U.O.: 14.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	383.211,96	0,00	383.211,96	380.099,84	3.112,12
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	204.483,19	0,00	204.483,19	202.599,74	1.883,45
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	204.483,19	0,00	204.483,19	202.599,74	1.883,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	176.736,30	0,00	176.736,30	176.616,99	119,31
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	27.746,89	0,00	27.746,89	25.982,75	1.764,14
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	178.728,77	0,00	178.728,77	177.500,10	1.228,67
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	178.728,77	0,00	178.728,77	177.500,10	1.228,67
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.500,00	0,00	1.500,00	1.472,00	28,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	118.554,85	0,00	118.554,85	118.319,25	235,60



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	6.588,00	0,00	6.588,00	6.568,00	20,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	4.537,12	0,00	4.537,12	3.592,05	945,07
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	47.548,80	0,00	47.548,80	47.548,80	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	10.646,00	0,00	10.646,00	10.646,00	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	10.646,00	0,00	10.646,00	10.646,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.646,00	0,00	10.646,00	10.646,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	10.646,00	0,00	10.646,00	10.646,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>393.857,96</b>	<b>0,00</b>	<b>393.857,96</b>	<b>390.745,84</b>	<b>3.112,12</b>

Orgão: 15 SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO

U.O.: 15.15 SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	349.104,37	36.000,00	385.104,37	384.215,37	889,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	168.734,48	0,00	168.734,48	167.865,43	869,05
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	168.734,48	0,00	168.734,48	167.865,43	869,05
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	140.834,48	0,00	140.834,48	140.834,48	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	27.900,00	0,00	27.900,00	27.030,95	869,05
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	180.369,89	36.000,00	216.369,89	216.349,94	19,95
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	180.369,89	36.000,00	216.369,89	216.349,94	19,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo	111.065,15	0,00	111.065,15	111.065,15	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	-26.000,00	36.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	18.995,00	0,00	18.995,00	18.995,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	54.833,43	0,00	54.833,43	54.813,48	19,95
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	21.476,31	0,00	21.476,31	21.476,31	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	3.744,03	0,00	3.744,03	3.744,03	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	3.744,03	0,00	3.744,03	3.744,03	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.744,03	0,00	3.744,03	3.744,03	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	3.744,03	0,00	3.744,03	3.744,03	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>352.848,40</b>	<b>36.000,00</b>	<b>388.848,40</b>	<b>387.959,40</b>	<b>889,00</b>

Orgão: 16 ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

U.O.: 16.01 ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	39.669,62	0,00	39.669,62	39.373,14	296,48
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	39.519,62	0,00	39.519,62	39.242,24	277,38



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	39.519,62	0,00	39.519,62	39.242,24	277,38
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	32.389,62	0,00	32.389,62	32.388,72	0,90
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.130,00	0,00	7.130,00	6.853,52	276,48
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	150,00	0,00	150,00	130,90	19,10
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150,00	0,00	150,00	130,90	19,10
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	150,00	0,00	150,00	130,90	19,10
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>39.669,62</b>	<b>0,00</b>	<b>39.669,62</b>	<b>39.373,14</b>	<b>296,48</b>

Orgão: 18 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

U.O.: 18.18 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>

Orgão: 99 RESERVA DE CONTIGENCIA

U.O.: 99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
9.9.90.00.00	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Total Geral: 39.051.692,77 416.283,02 39.467.975,79 39.253.703,20 214.272,59**

CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA

Contador

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

PREFEITO



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 04/2022, de 15 de Março de 2022

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Arneiroz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 3 da Lei Municipal Nº **010/2022** de **14/03/2022**.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
16.482.0351.1.027 - PROGRAMA CASA MELHOR			
0322	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>30.000,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>30.000,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
1313-16.482.0351.1.027 - PROGRAMA CASA MELHOR			
0061	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. <i>1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União</i>	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>30.000,00</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>30.000,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arneiroz, 15 de Março de 2022

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO  
PREFEITO



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 10/2022, de 16 de Agosto de 2022

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Arneiroz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 2 da Lei Municipal Nº 19/2022 de 15/08/2022.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 347.283,02 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E DOIS CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
12.365.0271.2.063 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO - EDUCAÇÃO INFATIL FUNDEB 30%			
0324	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		44.184,90
0323	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		60.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>104.184,90</b>
12.365.0271.2.064 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO - EDUCAÇÃO INFATIL FUNDEB 70%			
0325	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		243.098,12
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>243.098,12</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>347.283,02</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>347.283,02</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Excesso de Arrecadação R\$ 347.283,02 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E DOIS CENTAVOS) e Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Excesso de Arrecadação: (R\$)** 347.283,02  
**TOTAL: (R\$)** 347.283,02

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arneiroz, 16 de Agosto de 2022

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO  
PREFEITO



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 11/2022, de 31 de Agosto de 2022

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Arneiroz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 2 da Lei Municipal Nº **026/2022** de **31/08/2022**.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>08.08 - SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
13.695.0341.2.024 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
0326	3.3.90.41.00 - Contribuições		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>3.000,00</b>
<b>15.15 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO</b>			
27.812.0616.2.055 - COORD. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO			
0327	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		36.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>36.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>36.000,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>39.000,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
1414-08.243.0131.2.057 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS			
0235	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
0236	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
0237	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
0238	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>4.000,00</b>
1414-08.244.0137.2.020 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS / PSB / PAIF / SCFV			
0219	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000,00
0221	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>30.000,00</b>
1414-08.244.0137.2.021 - MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - SUAS			
0248	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
0249	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00
0250	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00
0251	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 11/2022, de 31 de Agosto de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0252	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>3.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>37.000,00</b>
<b>06.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
0606-15.451.0333.2.022 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
0113	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total Anulação: (R\$)</b>	<b>39.000,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arneiroz, 31 de Agosto de 2022

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO  
PREFEITO



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 15/2022, de 18 de Novembro de 2022

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Arneiroz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 1 da Lei Municipal Nº **35/2022** de **16/11/2022**.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 430.090,90 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL NOVENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
12.365.0271.2.063 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO - EDUCAÇÃO INFATIL FUNDEB 30%			
0323	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	90.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>90.000,00</b>
12.365.0271.2.064 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO - EDUCAÇÃO INFATIL FUNDEB 70%			
0325	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	340.090,90
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>340.090,90</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>430.090,90</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>430.090,90</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Excesso de Arrecadação R\$ 430.090,90 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL NOVENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS) e Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Excesso de Arrecadação: (R\$)** 430.090,90  
**TOTAL: (R\$)** 430.090,90

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Arneiroz, 18 de Novembro de 2022**

\_\_\_\_\_  
ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO  
PREFEITO



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 01/2022, de 3 de Janeiro de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Arneiroz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº 53/2021 de 13/10/2021.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.083.000,00 (DOIS MILHOES OITENTA E TRES MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>06.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
15.451.0333.2.022 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
0115	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 2.000,00</b>
26.782.0586.1.009 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO BEN. DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS			
0076	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	96.000,00
0076	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 296.000,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 298.000,00</b>
<b>07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
20.606.0340.2.023 - COORD. E FUNCIONAMENTO SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
0126	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 120.000,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 120.000,00</b>
<b>09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
11.334.1030.1.031 - PROGRAMA BOLSA CAPACITAÇÃO E TRABALHO			
0080	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 100.000,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 100.000,00</b>
<b>11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10.301.0171.2.012 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE			
0197	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	235.000,00
0198	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
0204	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	15.000,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 270.000,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 270.000,00</b>
<b>12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10.301.0171.2.011 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF			
0165	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	800.000,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 800.000,00</b>
10.303.0181.2.014 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA			



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 01/2022, de 3 de Janeiro de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0180	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		52.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>52.000,00</b>
10.305.0171.2.015 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE			
0186	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		7.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>7.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>859.000,00</b>
<b>13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
11.334.1030.1.030 - PROGRAMA BOLSA CAPACITAÇÃO E TRABALHO			
0079	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		300.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>300.000,00</b>
08.243.0131.2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
0222	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		22.000,00
0225	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>42.000,00</b>
08.244.0137.2.019 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
0308	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>372.000,00</b>
<b>14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08.244.0137.2.021 - MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - SUAS			
0253	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>1.000,00</b>
08.244.0137.2.045 - BLOCO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO			
0254	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>31.000,00</b>
<b>15.15 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO</b>			
27.812.0616.2.055 - COORD. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO			
0275	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		32.000,00
0267	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>33.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>33.000,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>2.083.000,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
1414-08.244.0137.2.020 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS / PSB / PAIF / SCFV			
0219	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		70.000,00



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 01/2022, de 3 de Janeiro de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>70.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>70.000,00</b>
<b>10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
1010-12.361.0231.2.008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 30%			
0095	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	150.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>150.000,00</b>
1010-12.365.0271.1.028 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES/PRÉ-ESCOLAS			
0085	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>152.000,00</b>
<b>06.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
0606-15.451.0333.2.022 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
0114	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>500.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>500.000,00</b>
<b>05.05 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE</b>			
0505-04.122.0037.2.005 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE			
0045	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>300.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>300.000,00</b>
<b>07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
0707-20.606.0340.2.023 - COORD. E FUNCIONAMENTO SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
0125	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>40.000,00</b>
<b>13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
1313-08.244.0137.2.019 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
0307	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>200.000,00</b>
<b>09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
0909-12.122.0037.2.006 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0150	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	400.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>400.000,00</b>
0909-12.361.0235.2.035 - MANUTENCAO E AMPLIACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
0103	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	180.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>180.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>580.000,00</b>
<b>11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
1111-10.301.0176.2.034 - MANUTENÇÃO DO CONSORIO DA POLICLINICA DR. FRUTUOSO GOMES DE FREITAS			



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 01/2022, de 3 de Janeiro de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0210	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	241.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>241.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>241.000,00</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>2.083.000,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arneiroz, 3 de Janeiro de 2022

\_\_\_\_\_  
ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO  
PREFEITO



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 02/2022, de 1 de Fevereiro de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Arneiroz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº 53/2021 de 13/10/2021.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 134.469,20 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>01.01 - CAMARA MUNICIPAL</b>			
01.031.0001.2.001 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
0007	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.604,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			25.604,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			25.604,00
<b>07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
20.606.0340.2.023 - COORD. E FUNCIONAMENTO SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
0123	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
0126	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			55.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			55.000,00
<b>08.08 - SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
13.695.0341.2.024 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
0133	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
0136	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	810,00
0135	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			16.810,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			16.810,00
<b>09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
12.122.0037.2.006 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0143	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	5.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.500,00
<b>11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10.301.0171.2.012 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE			
0204	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	2.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.000,00
<b>13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08.244.0137.2.019 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
0305	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.651,20



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 02/2022, de 1 de Fevereiro de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0313	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.904,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>25.555,20</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>25.555,20</b>

**15.15 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO**

27.812.0616.2.055 - COORD. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO

0300	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>4.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>4.000,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>134.469,20</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>01.01 - CAMARA MUNICIPAL</b>			
0101-01.031.0001.2.001 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
0001	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	16.104,00
0002	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
0003	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
0005	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
0008	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
0009	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0010	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>25.604,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>25.604,00</b>
<b>06.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
0606-10.544.0412.1.006 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS			
0065	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	108.865,20
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>108.865,20</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>108.865,20</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>134.469,20</b>



**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**Decreto Orçamentário Nº 02/2022, de 1 de Fevereiro de 2022**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Arneiroz, 1 de Fevereiro de 2022**

---

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO  
PREFEITO



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 03/2022, de 1 de Março de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Arneiroz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **53/2021** de **13/10/2021**.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 851.400,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL QUATROCENTOS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
20.606.0340.2.023 - COORD. E FUNCIONAMENTO SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
0119	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		125.000,00
0123	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		150.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>275.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>275.000,00</b>
<b>08.08 - SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
13.695.0341.2.024 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
0134	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		400,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>400,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>400,00</b>
<b>09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
12.361.0196.2.030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR			
0100	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1552000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		60.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>60.000,00</b>
12.122.0037.2.006 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0144	3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		35.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>35.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>95.000,00</b>
<b>11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10.301.0171.2.012 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
0204	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>5.000,00</b>
<b>12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10.302.0176.2.013 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
0171	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>1.000,00</b>
10.302.0039.1.007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNCIAS			
0081	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1632000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		120.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>120.000,00</b>



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 03/2022, de 1 de Março de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>121.000,00</b>
<b>13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
11.334.1030.1.030 - PROGRAMA BOLSA CAPACITAÇÃO E TRABALHO			
0079	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>300.000,00</b>
08.244.0137.2.019 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
0308	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>25.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>325.000,00</b>
<b>14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08.244.0137.2.020 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS / PSB / PAIF / SCFV			
0217	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0220	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>30.000,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>851.400,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
1010-12.365.0271.1.028 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES/PRÉ-ESCOLAS			
0085	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	851.400,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>851.400,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>851.400,00</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>851.400,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arneiroz, 1 de Março de 2022

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO  
PREFEITO



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 05/2022, de 1 de Abril de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Arneiroz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **53/2021** de **13/10/2021**.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.237.351,20 (TRES MILHOES DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>02.02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE</b>			
04.122.0037.2.002 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE			
0012	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	49.500,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 49.500,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 49.500,00</b>
<b>03.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
02.091.0004.2.003 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
0022	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.900,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 15.900,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 15.900,00</b>
<b>06.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
15.451.0333.2.022 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
0117	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.212.917,20
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 2.212.917,20</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 2.212.917,20</b>
<b>08.08 - SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
13.695.0341.2.024 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
0132	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	65.000,00
0136	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 66.000,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 66.000,00</b>
<b>09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
11.334.1030.1.031 - PROGRAMA BOLSA CAPACITAÇÃO E TRABALHO			
0080	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 150.000,00</b>
12.361.0235.2.035 - MANUTENCAO E AMPLIACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
0101	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	20.000,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 20.000,00</b>
12.361.0196.2.030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR			
0100	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	30.000,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 30.000,00</b>
12.122.0037.2.006 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 05/2022, de 1 de Abril de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0151	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>300.000,00</b>
<b>11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10.301.0171.2.012 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE			
0201	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00
0204	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	12.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>102.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>102.000,00</b>
<b>12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10.301.0171.2.011 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF			
0164	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	4.000,00
0165	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
0166	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	120.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>126.000,00</b>
10.302.0176.2.013 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
0171	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>1.000,00</b>
10.302.0039.1.007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNCIAS			
0081	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1632000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	120.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>120.000,00</b>
10.305.0171.2.015 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE			
0186	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>249.000,00</b>
<b>13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08.244.0137.2.019 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
0305	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	17.534,00
0308	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00
0313	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	64.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>151.534,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>151.534,00</b>
<b>15.15 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO</b>			
27.812.0616.2.055 - COORD. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO			
0292	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	85.000,00
0275	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>90.500,00</b>



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 05/2022, de 1 de Abril de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>90.500,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>3.237.351,20</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
1010-12.361.0231.2.009 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 70%			
0087	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	200.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>200.000,00</b>
1010-12.365.0271.1.028 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES/PRÉ-ESCOLAS			
0085	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	215.000,00
0085	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	540.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>755.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>955.000,00</b>
<b>12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
1212-10.301.0039.1.011 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
0082	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>50.000,00</b>
1212-10.302.0039.1.014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE			
0083	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	200.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>200.000,00</b>
1212-17.512.0377.1.005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO			
0062	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	200.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>200.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>450.000,00</b>
<b>06.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
0606-04.451.0038.1.020 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS, PRÉDIOS E CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO			
0055	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	210.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>210.000,00</b>
0606-15.451.0332.1.002 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO MUNICÍPIO			
0056	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	215.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>215.000,00</b>
0606-15.452.0339.1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
0057	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	150.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>150.000,00</b>
0606-16.512.0351.1.004 - MELHORIA HABITACIONAL			
0060	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>100.000,00</b>



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 05/2022, de 1 de Abril de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0606-26.782.0586.1.009	- CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO BEN. DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS		
0076	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	200.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>200.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>875.000,00</b>
<b>15.15 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO</b>			
1515-27.812.0616.2.055	- COORD. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO		
0297	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>30.000,00</b>
<b>05.05 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE</b>			
0505-04.122.0037.2.005	- COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE		
0040	3.1.90.91.00	- Sentenças Judiciais. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	350.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>350.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>350.000,00</b>
<b>07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
0707-20.605.0462.1.016	- CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PARA ANIMAIS		
0067	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações. <i>1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União</i>	140.000,00
0067	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações. <i>1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados</i>	200.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>340.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>340.000,00</b>
<b>09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
0909-12.122.0037.2.006	- COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0146	3.3.90.30.00	- Material de Consumo. <i>1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação</i>	80.000,00
0150	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. <i>1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação</i>	57.351,20
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>137.351,20</b>
0909-27.813.0621.1.013	- CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVO, GINÁSIOS, UNIDADES ESPORTIVAS		
0077	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações. <i>1575000000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação</i>	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>237.351,20</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>3.237.351,20</b>



**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**Decreto Orçamentário Nº 05/2022, de 1 de Abril de 2022**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Arneiroz, 1 de Abril de 2022**

---

**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
**PREFEITO**



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 06/2022, de 2 de Maio de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Arneiroz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **53/2021** de **13/10/2021**.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.060.184,59 (UM MILHAO SESSENTA MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
04.122.0037.2.004 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC.MUNICIPAL DE FINANÇAS			
0030	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	19.902,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			19.902,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			19.902,00
<b>05.05 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE</b>			
04.122.0037.2.005 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE			
0046	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	36.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			36.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			36.000,00
<b>06.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
15.451.0332.1.002 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO MUNICÍPIO			
0056	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	17.222,59
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			17.222,59
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			17.222,59
<b>07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
20.606.0340.2.023 - COORD. E FUNCIONAMENTO SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
0120	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1753000000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	25.900,00
0123	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			95.900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			95.900,00
<b>08.08 - SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
13.695.0341.2.024 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
0136	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00
0134	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00
0138	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.250,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			18.250,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			18.250,00
<b>09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
12.361.0196.2.030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR			
0100	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	15.000,00



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 06/2022, de 2 de Maio de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>15.000,00</b>
12.122.0037.2.006		COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0151	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	45.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>45.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>60.000,00</b>
<b>11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10.301.0171.2.012		COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
0198	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	18.000,00
0201	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	10.000,00
0201	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00
0202	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00
0203	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
0204	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	3.500,00
0204	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	88.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>241.500,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>241.500,00</b>
<b>12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10.301.0171.2.011		COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF	
0164	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	15.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>15.000,00</b>
10.302.0176.2.013		COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
0171	3.3.90.14.00	Diárias - Civil 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	2.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>2.000,00</b>
10.305.0171.2.015		COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE	
0186	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	510,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>510,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>17.510,00</b>
<b>13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
11.334.1030.1.030		PROGRAMA BOLSA CAPACITAÇÃO E TRABALHO	
0079	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>500.000,00</b>
08.244.0137.2.019		COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0304	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>22.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>522.000,00</b>
<b>15.15 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO</b>			
27.812.0616.2.055		COORD. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO	



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 06/2022, de 2 de Maio de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0293	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	19.900,00
0275	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
0267	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>31.900,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>31.900,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>1.060.184,59</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
1010-12.361.0231.2.008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 30%			
0090	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>100.000,00</b>
<b>12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
1212-10.302.0039.1.007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNCIAS			
0081	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1632000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>100.000,00</b>
1212-10.302.0176.2.013 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
0169	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	250.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>250.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>350.000,00</b>
<b>06.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
0606-10.544.0412.1.006 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS			
0065	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	90.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>90.000,00</b>
0606-15.451.0333.2.022 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
0114	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.184,59
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>20.184,59</b>
0606-25.752.0566.2.060 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
0070	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	75.000,00
0071	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	75.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>150.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>260.184,59</b>
<b>05.05 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE</b>			
0505-04.122.0037.2.005 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE			
0054	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>100.000,00</b>



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 06/2022, de 2 de Maio de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>100.000,00</b>
<b>09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
0909-12.122.0037.2.006 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0156	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>100.000,00</b>
<b>11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
1111-10.301.0171.2.012 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE			
0207	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>150.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>150.000,00</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>1.060.184,59</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arneiroz, 2 de Maio de 2022

\_\_\_\_\_  
ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO  
PREFEITO



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 07/2022, de 1 de Junho de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Arneiroz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **53/2021** de **13/10/2021**.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.184.750,00 (CINCO MILHOES CENTO E OITENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
04.122.0037.2.004 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC.MUNICIPAL DE FINANÇAS			
0029	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	68.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			<b>68.000,00</b>
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			<b>68.000,00</b>
<b>05.05 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE</b>			
04.122.0037.2.005 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE			
0046	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
0054	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			<b>140.000,00</b>
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			<b>140.000,00</b>
<b>06.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
26.782.0586.1.009 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO BEN. DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS			
0076	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	201.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			<b>201.000,00</b>
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			<b>201.000,00</b>
<b>07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
20.606.0340.2.023 - COORD. E FUNCIONAMENTO SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
0123	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	107.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			<b>107.000,00</b>
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			<b>107.000,00</b>
<b>08.08 - SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
13.695.0341.2.024 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
0136	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00
0134	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0138	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			<b>22.500,00</b>
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			<b>22.500,00</b>
<b>09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
11.334.1030.1.031 - PROGRAMA BOLSA CAPACITAÇÃO E TRABALHO			
0080	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.150,00



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 07/2022, de 1 de Junho de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>11.150,00</b>
12.361.0235.2.035		MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
0101	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	11.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>11.000,00</b>
12.361.0196.2.030		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	
0100	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	5.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>5.000,00</b>
12.122.0037.2.006		COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0146	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	35.000,00
0151	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	50.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>85.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>112.150,00</b>
<b>10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
12.361.0231.2.009		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 70%	
0087	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1541107000	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	4.200.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>4.200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>4.200.000,00</b>
<b>11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10.301.0171.2.012		COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
0201	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	100.000,00
0202	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0204	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	100.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>201.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>201.000,00</b>
<b>12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10.301.0171.2.011		COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
0164	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	20.000,00
0165	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>26.000,00</b>
10.302.0176.2.013		COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
0171	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	600,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>600,00</b>
10.305.0171.2.015		COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
0186	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	3.000,00
0186	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	10.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>13.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>39.600,00</b>
<b>13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 07/2022, de 1 de Junho de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
08.244.0137.2.019 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
0304	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>50.000,00</b>
<b>14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08.244.0137.2.020 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS / PSB / PAIF / SCFV			
0217	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0217	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>25.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>25.000,00</b>
<b>15.15 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO</b>			
27.812.0616.2.055 - COORD. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO			
0275	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	18.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>18.500,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>18.500,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>5.184.750,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Excesso de Arrecadação R\$ 3.494.000,00 (TRES MILHOES QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS) e Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>17.17 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
1717-18.541.0340.2.061 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
0279	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1753000000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	40.000,00
0278	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1753000000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	9.000,00
0276	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
0320	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados	3.000,00
0274	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
0272	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
0273	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.500,00
0277	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
0271	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00
0270	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>60.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>60.000,00</b>
<b>10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
1010-12.361.0231.1.010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS			
0084	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	30.000,00



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 07/2022, de 1 de Junho de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>30.000,00</b>
1010-12.361.0231.2.008		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 30%	
0089	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1541000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	250.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>250.000,00</b>
1010-12.365.0271.1.028		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES/PRÉ-ESCOLAS	
0085	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	4.405,00
0085	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1569000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	48.000,00
0085	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1700000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	8.600,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>61.005,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>341.005,00</b>
<b>18.18 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
1818-18.541.0340.2.062		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
0281	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
0284	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00
0285	3.3.90.14.00	Diárias - Civil.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00
0286	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00
0287	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00
0288	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	200,00
0290	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00
0289	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00
0291	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>5.700,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>5.700,00</b>
<b>12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
1212-10.301.0171.2.011		COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
0166	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	60.000,00
0167	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	27.950,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>87.950,00</b>
1212-10.302.0039.1.007		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNCIAS	
0081	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1632000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	30.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>30.000,00</b>
1212-10.302.0176.2.013		COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
0175	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	50.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>50.000,00</b>



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 07/2022, de 1 de Junho de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1212-10.305.0171.2.015	COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE		
0187	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. <i>1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>177.950,00</b>
<b>02.02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE</b>			
0202-04.122.0037.2.002	COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE		
0013	3.3.90.14.00	Diárias - Civil. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	25.000,00
0015	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	12.000,00
0016	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	6.000,00
0018	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
0019	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
0020	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.112,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>54.112,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>54.112,00</b>
<b>03.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
0303-02.091.0004.2.003	COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
0024	3.3.90.14.00	Diárias - Civil. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.900,00
0025	3.3.90.30.00	Material de Consumo. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.000,00
0026	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	3.200,00
0027	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	850,00
0023	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	550,00
0028	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	2.350,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>9.850,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>9.850,00</b>
<b>08.08 - SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
0808-13.695.0341.2.024	COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
0139	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	500,00
0140	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. <i>1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União</i>	10.000,00
0141	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>11.500,00</b>
0808-15.695.0341.1.026	CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL		
0059	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. <i>1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União</i>	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>50.000,00</b>
0808-27.695.0341.1.025	CONSTRUÇÃO BALNEÁRIO - ARNEIROZ II		



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 07/2022, de 1 de Junho de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0058	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		50.000,00
0058	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>161.500,00</b>
<b>06.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
0606-10.544.0412.1.006 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS			
0065	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		1.134,80
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>1.134,80</b>
0606-15.451.0332.1.002 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO MUNICÍPIO			
0056	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		17.386,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>17.386,00</b>
0606-15.451.0333.2.022 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
0116	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		87.147,49
0116	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1750000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		10.000,00
0117	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		19.929,31
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>117.076,80</b>
0606-18.544.0411.1.023 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS			
0063	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>100.000,00</b>
0606-18.544.0411.1.024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES, POCOS, BARREIROS E BARRAGENS			
0064	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>50.000,00</b>
0606-25.752.0566.2.060 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
0070	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		25.000,00
0072	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		10.000,00
0071	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		25.000,00
0073	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		5.000,00
0074	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		5.000,00
0075	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>80.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>365.597,60</b>
<b>15.15 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO</b>			
1515-27.812.0616.2.055 - COORD. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO			
0299	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		250,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>250,00</b>



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 07/2022, de 1 de Junho de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>250,00</b>
<b>05.05 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE</b>			
0505-04.122.0037.2.005 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE			
0053	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.026,24
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>5.026,24</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>5.026,24</b>
<b>07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
0707-18.542.0377.2.059 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS			
0131	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público. 1501000000 - Outros Recursos não Vinculados	3.200,00
0131	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público. 1753000000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	15,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>3.215,00</b>
0707-20.605.0462.1.016 - CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PARA ANIMAIS			
0067	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.825,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>2.825,00</b>
0707-20.606.0340.2.023 - COORD. E FUNCIONAMENTO SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
0128	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	26.837,25
0129	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	55.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>81.837,25</b>
0707-20.609.0441.1.015 - AQUISIÇÃO E DISTRIB. DE KITS , EQUIP , MÁQUINAS, E BENEF, E PRODUÇÃO - AGRICULTURA			
0066	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0066	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita. 1753000000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>117.877,25</b>
<b>13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
1313-08.243.0131.2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
0230	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>50.000,00</b>
1313-08.244.0137.2.019 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
0311	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.898,02
0245	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
0245	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	17.175,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>49.073,02</b>
1313-16.482.0351.1.027 - PROGRAMA CASA MELHOR			
0061	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>119.073,02</b>
<b>09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
0909-12.122.0037.2.006 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 07/2022, de 1 de Junho de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0142	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		12.887,64
0155	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		24.915,93
0156	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>57.803,57</b>
0909-12.361.0231.2.037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO			
0107	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		43.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>43.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>100.803,57</b>
<b>04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
0404-04.122.0037.2.004 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC.MUNICIPAL DE FINANÇAS			
0032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.168,00
0034	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		43.160,00
0036	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0037	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>56.328,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>56.328,00</b>
<b>11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
1111-10.301.0171.2.012 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE			
0205	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		48.477,32
0206	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi		21.250,00
0206	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		40.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>109.727,32</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>109.727,32</b>
<b>16.01 - ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO</b>			
1601-04.124.0037.2.032 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO			
0262	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100,00
0263	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0264	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0265	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		500,00
0266	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0280	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		850,00
0268	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		500,00



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 07/2022, de 1 de Junho de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0269	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>5.950,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>5.950,00</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>1.690.750,00</b>
<b>Excesso de Arrecadação: (R\$)</b>			<b>3.494.000,00</b>
<b>TOTAL: (R\$)</b>			<b>5.184.750,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arneiroz, 1 de Junho de 2022

\_\_\_\_\_  
ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO  
PREFEITO



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 08/2022, de 1 de Julho de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Arneiroz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **53/2021** de **13/10/2021**.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.209.715,49 (UM MILHAO DUZENTOS E NOVE MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>05.05 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE</b>			
04.122.0037.2.005 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE			
0038	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	180.000,00
0042	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.600,00
0053	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.502,00
0046	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			<b>214.102,00</b>
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			<b>214.102,00</b>
<b>06.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
15.451.0332.1.002 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO MUNICÍPIO			
0056	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	89.024,88
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			<b>89.024,88</b>
15.451.0333.2.022 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
0112	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00
0115	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	125.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			<b>195.000,00</b>
18.544.0411.1.024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES, POCOS, BARREIROS E BARRAGENS			
0064	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	68.028,30
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			<b>68.028,30</b>
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			<b>352.053,18</b>
<b>07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
20.606.0340.2.023 - COORD. E FUNCIONAMENTO SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
0123	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	60.592,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			<b>60.592,00</b>
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			<b>60.592,00</b>
<b>08.08 - SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
13.695.0341.2.024 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
0136	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0134	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	18.168,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			<b>19.168,00</b>
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			<b>19.168,00</b>



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 08/2022, de 1 de Julho de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
12.122.0037.2.006 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0146	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		60.000,00
0155	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.566,00
0150	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		90.000,00
0153	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		15.000,00
0151	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		60.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>226.566,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>226.566,00</b>
<b>11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10.301.0171.2.012 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
0201	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		125.000,00
0202	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		255,00
0208	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
0204	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.600,00
0204	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		2.600,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>150.455,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>150.455,00</b>
<b>12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10.301.0171.2.011 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF			
0164	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		10.000,00
0167	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		3.503,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>13.503,00</b>
10.302.0176.2.013 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
0171	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		1.300,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>1.300,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>14.803,00</b>
<b>13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
11.334.1030.1.030 - PROGRAMA BOLSA CAPACITAÇÃO E TRABALHO			
0079	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		71.600,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>71.600,00</b>
08.244.0137.2.019 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
0304	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
0308	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>65.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>136.600,00</b>
<b>15.15 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO</b>			



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 08/2022, de 1 de Julho de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
27.812.0616.2.055	COORD. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO		
0275	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	13.900,00
0299	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	21.476,31
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>35.376,31</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>35.376,31</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>1.209.715,49</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Excesso de Arrecadação R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) e Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
1414-08.244.0137.2.020 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS / PSB / PAIF / SCFV			
0215	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.000,00
0216	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
0219	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
0219	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00
0218	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
0218	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>200.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>200.000,00</b>

**10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1010-12.361.0231.2.008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 30%			
0089	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	200.000,00
0090	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	80.000,00
0091	3.3.90.14.00	Diárias - Civil. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	20.000,00
0094	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	10.000,00
0097	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	10.000,00
0097	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas. 1599000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	7.000,00
0098	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	88.383,37
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>415.383,37</b>
1010-12.361.0231.2.009 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 70%			
0087	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	243.098,12
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>243.098,12</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>658.481,49</b>

**02.02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE**

0202-04.122.0037.2.002 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE			
0013	3.3.90.14.00	Diárias - Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	400,00



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 08/2022, de 1 de Julho de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>400,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>400,00</b>
<b>06.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
0606-15.451.0333.2.022 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
0319	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>
<b>15.15 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO</b>			
1515-27.812.0616.2.055 - COORD. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO			
0294	3.3.50.41.00	Contribuições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>50.000,00</b>
<b>05.05 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE</b>			
0505-04.122.0037.2.005 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE			
0043	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.834,00
0044	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
0314	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
0047	3.3.90.41.00	Contribuições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0048	3.3.90.42.00	Auxílios. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
0052	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>86.834,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>86.834,00</b>
<b>07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
0707-20.606.0340.2.023 - COORD. E FUNCIONAMENTO SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
0124	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita. 1501000000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
0121	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção. 1753000000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	1.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>3.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>3.000,00</b>
<b>13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
1313-08.243.0131.2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
0226	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>1.000,00</b>
1313-08.244.0137.2.019 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
0317	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0309	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>21.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>22.000,00</b>



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 08/2022, de 1 de Julho de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
0909-12.122.0037.2.006 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0318	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	10.000,00
0152	3.3.90.41.00	Contribuições. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	2.000,00
0159	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	50.000,00
0160	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>67.000,00</b>
0909-12.361.0235.2.035 - MANUTENCAO E AMPLIACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
0103	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>87.000,00</b>
<b>04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
0404-04.122.0037.2.004 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC.MUNICIPAL DE FINANÇAS			
0033	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>2.000,00</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>1.119.715,49</b>
<b>Excesso de Arrecadação: (R\$)</b>			<b>90.000,00</b>
<b>TOTAL: (R\$)</b>			<b>1.209.715,49</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arneiroz, 1 de Julho de 2022

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO  
PREFEITO



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 9/2022, de 1 de Agosto de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Arneiroz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **53/2021** de **13/10/2021**.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.308.516,26 (UM MILHAO TREZENTOS E OITO MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>03.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
02.091.0004.2.003 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
0021	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	34.800,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			<b>34.800,00</b>
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			<b>34.800,00</b>
<b>05.05 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE</b>			
04.122.0037.2.005 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE			
0042	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0046	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	84.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			<b>94.000,00</b>
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			<b>94.000,00</b>
<b>06.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
15.451.0333.2.022 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
0112	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00
0115	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	75.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			<b>135.000,00</b>
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			<b>135.000,00</b>
<b>07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
20.606.0340.2.023 - COORD. E FUNCIONAMENTO SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
0123	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			<b>15.000,00</b>
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			<b>15.000,00</b>
<b>08.08 - SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
13.695.0341.2.024 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
0133	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.896,26
0136	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00
0134	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.300,00
0137	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.600,00
0138	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	16.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			<b>36.296,26</b>



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 9/2022, de 1 de Agosto de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>36.296,26</b>
<b>09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
12.361.0235.2.035 - MANUTENCAO E AMPLIACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
0101	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		18.000,00
0102	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>68.000,00</b>
12.361.0196.2.030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR			
0100	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		12.300,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>12.300,00</b>
12.122.0037.2.006 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0146	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		50.000,00
0151	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		50.000,00
0158	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>200.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>280.300,00</b>
<b>10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
12.361.0231.2.009 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 70%			
0088	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		200.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>200.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>200.000,00</b>
<b>11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10.301.0171.2.012 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
0201	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		48.000,00
0202	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		180,00
0203	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		30.000,00
0204	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		54.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>132.180,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>132.180,00</b>
<b>12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10.301.0171.2.011 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF			
0164	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		10.000,00
0165	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		490,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>10.490,00</b>
10.302.0176.2.013 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
0171	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		400,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>400,00</b>
10.305.0171.2.015 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA EM SAÚDE			



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 9/2022, de 1 de Agosto de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0186	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	3.100,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>3.100,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>13.990,00</b>
<b>13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
11.334.1030.1.030 - PROGRAMA BOLSA CAPACITAÇÃO E TRABALHO			
0079	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	238.100,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>238.100,00</b>
08.243.0131.2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
0223	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>10.000,00</b>
08.244.0137.2.019 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
0304	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.300,00
0308	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>42.300,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>290.400,00</b>
<b>14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08.244.0137.2.020 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS / PSB / PAIF / SCFV			
0217	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
0220	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.550,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>23.550,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>23.550,00</b>
<b>15.15 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO</b>			
27.812.0616.2.055 - COORD. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO			
0275	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00
0267	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	41.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>53.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>53.000,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>1.308.516,26</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
1414-08.244.0137.2.043 - MANUTENCAO DO BPC NA ESCOLA			
0247	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>500,00</b>
1414-08.244.0137.2.044 - GESTÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS - BE			
0233	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>10.000,00</b>
1414-08.244.0137.2.045 - BLOCO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO			



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 9/2022, de 1 de Agosto de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0255	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		500,00
0257	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		500,00
0260	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		500,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>1.500,00</b>
1414-08.244.0137.2.058 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL			
0240	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
0241	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00
0244	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>14.000,00</b>
<b>10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
1010-12.361.0231.2.009 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 70%			
0087	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		400.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>400.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>400.000,00</b>
<b>12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
1212-10.301.0171.2.011 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF			
0162	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		50.000,00
0163	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		20.000,00
0168	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi		8.266,26
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>78.266,26</b>
1212-10.302.0039.1.007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNCIAS			
0081	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi		48.750,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>48.750,00</b>
1212-10.302.0176.2.013 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
0169	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		150.000,00
0170	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>250.000,00</b>
1212-10.303.0181.2.014 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
0179	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		3.000,00
0182	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi		5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>8.000,00</b>



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 9/2022, de 1 de Agosto de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>1212-10.305.0171.2.015 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE</b>			
0185	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	1.000,00
0189	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>11.000,00</b>
<b>1212-10.306.0196.2.028 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>			
0214	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>3.000,00</b>
<b>1212-11.301.0171.2.041 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS</b>			
0190	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	60.000,00
0192	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	2.000,00
0196	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>67.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>466.016,26</b>
<b>06.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
<b>0606-15.451.0333.2.022 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
0111	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
0118	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>12.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>12.000,00</b>
<b>15.15 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO</b>			
<b>1515-27.812.0616.2.055 - COORD. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO</b>			
0295	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>500,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>500,00</b>
<b>05.05 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE</b>			
<b>0505-04.122.0037.2.005 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE</b>			
0040	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
0051	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>25.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>25.000,00</b>
<b>07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
<b>0707-20.606.0340.2.023 - COORD. E FUNCIONAMENTO SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS</b>			
0119	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>11.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>11.000,00</b>



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 9/2022, de 1 de Agosto de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
1313-08.243.0131.2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
0229	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>3.000,00</b>
1313-08.244.0137.2.019 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
0301	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00
0303	3.3.90.14.00	Diárias - Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0306	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>107.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>110.000,00</b>
<b>09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
0909-12.122.0037.2.006 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0142	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	9.000,00
0145	3.3.90.14.00	Diárias - Civil. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	10.000,00
0148	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.000,00
0149	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>21.000,00</b>
0909-12.361.0231.2.037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO			
0105	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1550000000 - Transferência do Salário-Educação	50.000,00
0108	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1550000000 - Transferência do Salário-Educação	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>121.000,00</b>
<b>11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
1111-10.301.0171.2.012 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE			
0207	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>30.000,00</b>
1111-10.301.0176.2.034 - MANUTENÇÃO DO CONSORIO DA POLICLINICA DR. FRUTUOSO GOMES DE FREITAS			
0210	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	59.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>59.000,00</b>
1111-10.302.0176.2.033 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO			
0209	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>60.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>149.000,00</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>1.308.516,26</b>



**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**Decreto Orçamentário Nº 9/2022, de 1 de Agosto de 2022**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Arneiroz, 1 de Agosto de 2022**

---

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO  
PREFEITO



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 12/2022, de 1 de Setembro de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Arneiroz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº 53/2021 de 13/10/2021.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.663.711,09 (UM MILHAO SEISCENTOS E SESSENTA E TRES MIL SETECENTOS E ONZE REAIS E NOVE CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>02.02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE</b>			
04.122.0037.2.002 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE			
0011	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	103.837,38
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			103.837,38
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			103.837,38
<b>03.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
02.091.0004.2.003 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
0027	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50,00
<b>05.05 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE</b>			
04.122.0037.2.005 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE			
0042	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00
0049	3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
0050	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
0046	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	95.619,05
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			126.619,05
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			126.619,05
<b>06.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
15.451.0333.2.022 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
0112	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
0114	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
0115	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			130.000,00
25.752.0566.2.060 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
0074	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	103.575,16
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			103.575,16
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			233.575,16
<b>07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
20.606.0340.2.023 - COORD. E FUNCIONAMENTO SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
0123	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	151.690,03



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 12/2022, de 1 de Setembro de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>151.690,03</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>151.690,03</b>
<b>08.08 - SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>				
13.695.0341.2.024 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
0136	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		865,27	
0134	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.900,00	
0137	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>7.765,27</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>7.765,27</b>
<b>09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
12.361.0235.2.035 - MANUTENCAO E AMPLIACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
0101	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		10.500,00	
0102	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		18.890,00	
0102	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		54.655,00	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>84.045,00</b>
12.361.0196.2.030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR				
0100	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		13.000,00	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>13.000,00</b>
12.122.0037.2.006 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
0146	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		44.000,00	
0151	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		55.000,00	
0158	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		150.286,00	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>249.286,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>346.331,00</b>
<b>11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.301.0171.2.012 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE				
0201	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		51.000,00	
0202	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita			
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		200,00	
0204	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		56.000,00	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>107.200,00</b>
10.301.0176.2.034 - MANUTENÇÃO DO CONSORIO DA POLICLINICA DR. FRUTUOSO GOMES DE FREITAS				
0210	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público			
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		132.725,52	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>132.725,52</b>
10.302.0176.2.033 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO				
0209	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público			
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		40.240,56	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>40.240,56</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>280.166,08</b>
<b>12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 12/2022, de 1 de Setembro de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
10.301.0171.2.011 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF			
0164	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>15.000,00</b>
10.302.0176.2.013 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
0171	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	500,00
0173	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	4.300,00
0174	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	2.517,00
0176	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	28.967,57
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>36.284,57</b>
10.305.0171.2.015 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA EM SAÚDE			
0186	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	2.500,00
0186	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	4.400,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>6.900,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>58.184,57</b>
<b>13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
11.334.1030.1.030 - PROGRAMA BOLSA CAPACITAÇÃO E TRABALHO			
0079	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	255.900,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>255.900,00</b>
08.244.0137.2.019 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
0304	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	17.200,00
0305	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.960,00
0308	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	42.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>63.660,00</b>
08.244.0137.2.049 - MANUTENÇÃO DO BOLSA MAIS FAMÍLIA			
0231	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.600,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>7.600,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>327.160,00</b>
<b>14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08.244.0137.2.020 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS / PSB / PAIF / SCFV			
0217	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
0220	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>8.500,00</b>
08.244.0137.2.045 - BLOCO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO			
0254	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>18.500,00</b>

**15.15 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO**



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 12/2022, de 1 de Setembro de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
27.812.0616.2.055 - COORD. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO			
0275	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.832,55
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>9.832,55</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>9.832,55</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>1.663.711,09</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
1414-08.243.0131.2.057 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS			
0234	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00
0321	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>10.000,00</b>
1414-08.244.0137.2.020 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS / PSB / PAIF / SCFV			
0215	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00
0219	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.256,88
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>24.256,88</b>
1414-08.244.0137.2.043 - MANUTENCAO DO BPC NA ESCOLA			
0246	3.3.90.30.00	Material de Consumo. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>500,00</b>
1414-08.244.0137.2.044 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE			
0233	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita. 1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.848,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>1.848,00</b>
1414-08.244.0137.2.045 - BLOCO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO			
0256	3.3.90.30.00	Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
0258	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
0259	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>1.500,00</b>
1414-08.244.0137.2.058 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL			
0239	3.3.90.30.00	Material de Consumo. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
0243	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
0242	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>40.104,88</b>
<b>10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
1010-12.361.0231.2.008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 30%			
0089	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	100.000,00



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 12/2022, de 1 de Setembro de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0090	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		38.000,00
0091	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		7.997,00
0093	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		52.575,04
0095	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		41.634,00
0096	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		88.570,00
0098	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		45.278,63
0099	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>404.054,67</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>404.054,67</b>
<b>12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
1212-10.301.0171.2.011 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF			
0161	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		398,00
0162	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais. 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		35.340,00
0163	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil. 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		5.964,00
0165	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		73.059,00
0166	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		34.158,77
0168	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi		1.733,74
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>150.653,51</b>
1212-10.302.0176.2.013 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
0172	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		57.776,58
0172	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		7.230,75
0172	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		32.223,57
0173	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		58.628,53
0173	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		86.334,00
0176	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi		10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>252.193,43</b>
1212-10.302.0462.1.021 - INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC			
0068	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		10.000,00



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 12/2022, de 1 de Setembro de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0069	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi		10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>20.000,00</b>
1212-10.303.0181.2.014 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
0178	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		3.000,00
0180	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		13.800,00
0181	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>21.800,00</b>
1212-10.305.0171.2.015 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE			
0187	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		20.000,00
0187	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		20.000,00
0188	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>45.000,00</b>
1212-10.306.0196.2.028 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
0211	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
0212	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
0213	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>9.000,00</b>
1212-11.301.0171.2.041 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS			
0191	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		2.000,00
0193	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		2.000,00
0194	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		30.000,00
0194	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		30.000,00
0195	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		50.000,00
0195	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		39.145,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>153.145,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>651.791,94</b>
<b>02.02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE</b>			
0202-04.122.0037.2.002 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE			
0013	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.333,50



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 12/2022, de 1 de Setembro de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0014	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.409,04
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>19.742,54</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>19.742,54</b>
<b>06.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
0606-15.451.0333.2.022 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
0110	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>5.000,00</b>
0606-26.782.0586.1.009 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO BEN. DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS			
0076	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	959,42
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>959,42</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>5.959,42</b>
<b>15.15 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO</b>			
1515-27.812.0616.2.055 - COORD. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO			
0297	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.190,00
0267	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	861,47
0300	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	505,97
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>3.557,44</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>3.557,44</b>
<b>05.05 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE</b>			
0505-04.122.0037.2.005 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE			
0039	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.964,00
0040	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.008,00
0041	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.352,00
0045	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.312,00
0051	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	650,00
0054	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>26.311,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>26.311,00</b>
<b>07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
0707-20.606.0340.2.023 - COORD. E FUNCIONAMENTO SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
0125	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.038,28
0127	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>11.038,28</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>11.038,28</b>
<b>13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
1313-08.243.0131.2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 12/2022, de 1 de Setembro de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0225	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		7.350,96
0227	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.600,00
0228	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>9.950,96</b>
1313-08.244.0137.2.019 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
0302	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>10.000,00</b>
1313-08.244.0137.2.050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA MAIS VIDA			
0232	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		21.775,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>21.775,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>41.725,96</b>
<b>09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
0909-12.122.0037.2.006 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0142	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		112,36
0143	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		200,00
0147	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
0150	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		25.019,86
0150	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		280,00
0154	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		2.000,00
0155	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		0,31
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>28.612,53</b>
0909-12.361.0231.2.037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO			
0104	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		50.000,00
0106	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>100.000,00</b>
0909-12.361.0235.2.035 - MANUTENCAO E AMPLIACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
0102	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		26.956,93
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>26.956,93</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>155.569,46</b>
<b>04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
0404-04.122.0037.2.004 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC.MUNICIPAL DE FINANÇAS			
0031	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		400,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>400,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>400,00</b>

**11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 12/2022, de 1 de Setembro de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1111-10.301.0171.2.012	COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE		
0199	3.3.90.14.00	Diárias - Civil.	
	1500000000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	424,50
0203	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500100200	<i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>	18.693,00
0203	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1600000000	<i>Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>	264.338,00
0207	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1601000000	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi</i>	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>303.455,50</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>303.455,50</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>1.663.711,09</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arneiroz, 1 de Setembro de 2022

\_\_\_\_\_  
ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO  
PREFEITO



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 13/2022, de 3 de Outubro de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Arneiroz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº 53/2021 de 13/10/2021.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.658.917,95 (UM MILHAO SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>02.02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE</b>			
04.122.0037.2.002 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE			
0017	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			15.000,00
<b>03.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
02.091.0004.2.003 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
0022	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.750,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			8.750,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			8.750,00
<b>04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
04.122.0037.2.004 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC.MUNICIPAL DE FINANÇAS			
0029	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.817,95
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			6.817,95
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			6.817,95
<b>05.05 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE</b>			
04.122.0037.2.005 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE			
0042	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.620,00
0048	3.3.90.42.00	Auxílios 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0049	3.3.90.43.00	Subvenções Sociais 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0045	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.400,00
0046	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	33.000,00
0054	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	54.689,26
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			105.709,26
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			105.709,26
<b>06.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
15.451.0332.1.002 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO MUNICÍPIO			
0056	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	44.988,70
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			44.988,70
15.451.0333.2.022 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
0112	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	21.000,00



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 13/2022, de 3 de Outubro de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0114	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0115	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		55.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>86.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>130.988,70</b>
<b>07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
20.606.0340.2.023 - COORD. E FUNCIONAMENTO SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
0123	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		130.000,00
0126	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>134.900,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>134.900,00</b>
<b>08.08 - SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
13.695.0341.2.024 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
0133	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		6.700,00
0136	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.471,90
0137	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.680,00
0138	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.720,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>12.571,90</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>12.571,90</b>
<b>09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
12.361.0235.2.035 - MANUTENCAO E AMPLIACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
0101	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		9.951,51
0102	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		30.967,98
0102	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		86.761,02
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>127.680,51</b>
12.122.0037.2.006 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0146	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		23.600,00
0150	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		5.906,00
0151	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		41.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>70.506,00</b>
12.364.0282.1.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA			
0086	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		40.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>40.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>238.186,51</b>
<b>10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
12.361.0231.2.008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 30%			
0091	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		166,75
0095	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		4.027,00



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 13/2022, de 3 de Outubro de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0096	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	3.671,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>7.864,75</b>
12.361.0231.2.009 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 70%			
0088	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	300.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>300.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>307.864,75</b>
<b>11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10.301.0171.2.012 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE			
0198	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0201	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	49.050,00
0202	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.302,00
0199	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
0203	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.182,00
0204	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.680,00
0204	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	53.200,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>143.914,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>143.914,00</b>
<b>12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10.301.0171.2.011 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF			
0164	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	3.716,08
0164	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	17.750,00
0165	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00
0165	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	2.250,00
0166	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	7.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>32.216,08</b>
10.302.0176.2.013 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
0172	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.200,00
0171	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	2.700,00
0173	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	17.950,00
0173	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	35.400,00
0174	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	10.510,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>75.760,00</b>
10.305.0171.2.015 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE			



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 13/2022, de 3 de Outubro de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0183	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		90.000,00
0184	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		12.500,00
0186	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		1.400,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>103.900,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>211.876,08</b>
<b>13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
11.334.1030.1.030 - PROGRAMA BOLSA CAPACITAÇÃO E TRABALHO			
0079	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		167.800,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>167.800,00</b>
08.243.0131.2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
0222	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>20.000,00</b>
08.244.0137.2.050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA MAIS VIDA			
0232	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.400,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>5.400,00</b>
08.244.0137.2.019 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
0304	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		18.110,00
0308	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		27.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>45.110,00</b>
08.244.0137.2.049 - MANUTENÇÃO DO BOLSA MAIS FAMÍLIA			
0231	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		71.200,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>71.200,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>309.510,00</b>
<b>14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08.243.0131.2.057 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS			
0234	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		18.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>18.000,00</b>
08.244.0137.2.020 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS / PSB / PAIF / SCFV			
0217	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		7.000,00
0220	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.498,80
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>10.498,80</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>28.498,80</b>
<b>15.15 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO</b>			
27.812.0616.2.055 - COORD. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO			
0275	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.900,00
0267	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		200,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>2.100,00</b>



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 13/2022, de 3 de Outubro de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>2.100,00</b>
<b>16.01 - ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO</b>			
04.124.0037.2.032 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO			
0262	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.230,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>2.230,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>2.230,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>1.658.917,95</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Excesso de Arrecadação R\$ 1.653.967,95 (UM MILHAO SEISCENTOS E CINQUENTA E TRES MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) e Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
1010-12.365.0271.2.063 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO - EDUCAÇÃO INFATIL FUNDEB 30%			
0324	3.3.90.30.00	Material de Consumo. 1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	1.339,62
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>1.339,62</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>1.339,62</b>
<b>16.01 - ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO</b>			
1601-04.124.0037.2.032 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO			
0261	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.610,38
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>3.610,38</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>3.610,38</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>4.950,00</b>
<b>Excesso de Arrecadação: (R\$)</b>			<b>1.653.967,95</b>
<b>TOTAL: (R\$)</b>			<b>1.658.917,95</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arneiroz, 3 de Outubro de 2022

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO  
PREFEITO



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 14/2022, de 1 de Novembro de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Arneiroz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº 53/2021 de 13/10/2021.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.944.631,29 (UM MILHAO NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>01.01 - CAMARA MUNICIPAL</b>			
01.031.0001.2.001 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
0004	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0007	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.660,69
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>7.660,69</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>7.660,69</b>
<b>02.02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE</b>			
04.122.0037.2.002 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE			
0012	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.231,92
0014	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.992,00
0017	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>12.223,92</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>12.223,92</b>
<b>03.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
02.091.0004.2.003 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
0021	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.491,53
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>8.491,53</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>8.491,53</b>
<b>05.05 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE</b>			
04.122.0037.2.005 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE			
0038	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	18.628,96
0042	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.210,00
0044	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	300,00
0049	3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0041	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0045	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.200,00
0050	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	23.590,95
0046	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40.063,79
0054	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	103.577,90



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 14/2022, de 1 de Novembro de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>215.571,60</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>215.571,60</b>
<b>06.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
15.451.0333.2.022 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
0110	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.618,21
0112	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.800,00
0114	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.823,97
0115	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	120.138,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>165.380,18</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>165.380,18</b>
<b>07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
20.606.0340.2.023 - COORD. E FUNCIONAMENTO SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
0119	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	13.913,74
0123	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	38.040,00
0125	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.160,00
0126	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.082,97
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>65.196,71</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>65.196,71</b>
<b>08.08 - SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
13.695.0341.2.024 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
0132	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.797,93
0136	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.500,00
0137	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0138	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.221,56
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>221.519,49</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>221.519,49</b>
<b>09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
11.334.1030.1.031 - PROGRAMA BOLSA CAPACITAÇÃO E TRABALHO			
0080	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	82.300,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>82.300,00</b>
12.361.0235.2.035 - MANUTENCAO E AMPLIACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
0101	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	10.263,80
0102	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	25.181,28
0102	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	91.765,13
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>127.210,21</b>
12.361.0196.2.030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR			



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 14/2022, de 1 de Novembro de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0100	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1552000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		13.300,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>13.300,00</b>
12.122.0037.2.006 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0146	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		36.000,00
0150	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		12.010,00
0151	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		57.700,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>105.710,00</b>
12.364.0282.1.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA			
0086	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		40.040,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>40.040,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>368.560,21</b>
<b>10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
12.361.0231.2.008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 30%			
0095	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		500,00
0096	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		2.320,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>2.820,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>2.820,00</b>
<b>11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10.301.0171.2.012 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
0201	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		48.056,04
0202	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.346,91
0203	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		7.376,44
0203	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		11.180,20
0208	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.483,46
0204	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		7.075,29
0204	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		55.710,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>135.228,34</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>135.228,34</b>
<b>12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10.301.0171.2.011 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF			
0161	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		140.000,00
0162	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		12.917,16
0164	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		4.000,00
0164	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		14.219,90
0165	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.500,00



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 14/2022, de 1 de Novembro de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0165	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		10.000,00
0166	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		1.604,61
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>184.241,67</b>
10.302.0176.2.013 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
0172	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
0171	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		3.000,00
0173	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		16.000,00
0173	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		36.000,00
0174	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		13.700,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>72.700,00</b>
10.305.0171.2.015 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE			
0186	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		1.269,00
0186	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		4.160,95
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>5.429,95</b>
11.301.0171.2.041 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS			
0191	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		14.170,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>14.170,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>276.541,62</b>
<b>13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
11.334.1030.1.030 - PROGRAMA BOLSA CAPACITAÇÃO E TRABALHO			
0079	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		297.800,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>297.800,00</b>
08.243.0131.2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
0225	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>2.000,00</b>
08.244.0137.2.050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA MAIS VIDA			
0232	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.400,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>5.400,00</b>
08.244.0137.2.019 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
0302	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.918,00
0304	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		19.000,00
0308	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		35.401,71
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>56.319,71</b>
08.244.0137.2.049 - MANUTENÇÃO DO BOLSA MAIS FAMÍLIA			
0231	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		71.500,00



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 14/2022, de 1 de Novembro de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b> 71.500,00
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b> 433.019,71
<b>14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08.243.0131.2.057 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS			
0321	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	982,81
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b> 982,81
08.244.0137.2.020 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS / PSB / PAIF / SCFV			
0217	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00
0220	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.500,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b> 15.500,00
08.244.0137.2.021 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - SUAS			
0252	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.646,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b> 10.646,00
08.244.0137.2.044 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE			
0233	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	436,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b> 436,00
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b> 27.564,81
<b>15.15 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO</b>			
27.812.0616.2.055 - COORD. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO			
0292	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.958,70
0275	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.670,00
0267	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	223,78
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b> 4.852,48
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b> 4.852,48
			<b>Total: (R\$)</b> 1.944.631,29

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Excesso de Arrecadação R\$ 1.929.154,40 (UM MILHAO NOVECENTOS E VINTE E NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) e Anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>01.01 - CAMARA MUNICIPAL</b>			
0101-01.031.0001.2.001 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
0001	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.870,07
0002	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.790,62
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b> 7.660,69
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b> 7.660,69
<b>07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
0707-18.542.0377.2.059 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS			
0131	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.816,20
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b> 7.816,20
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b> 7.816,20



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 14/2022, de 1 de Novembro de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA		ANULAÇÃO (R\$)
			Total Anulação: (R\$)	15.476,89
			Excesso de Arrecadação: (R\$)	1.929.154,40
			TOTAL: (R\$)	1.944.631,29

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arneiroz, 1 de Novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO  
PREFEITO



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 16/2022, de 1 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Arneiroz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **53/2021** de **13/10/2021**.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.721.115,46 (UM MILHAO SETECENTOS E VINTE E UM MIL CENTO E QUINZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>02.02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE</b>			
04.122.0037.2.002 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE			
0011	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.272,60
0012	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	13.676,65
0014	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.283,20
0017	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.558,76
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>26.791,21</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>26.791,21</b>
<b>03.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
02.091.0004.2.003 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
0021	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.459,18
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>11.459,18</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>11.459,18</b>
<b>05.05 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE</b>			
04.122.0037.2.005 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE			
0038	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	47.541,72
0042	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.361,72
0049	3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.500,00
0050	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	17.212,23
0046	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.061,35
0054	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	258,22
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>100.935,24</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>100.935,24</b>
<b>06.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
15.451.0332.1.002 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO MUNICÍPIO			
0056	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	46.270,21
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>46.270,21</b>
15.451.0333.2.022 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
0109	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.035,59
0110	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.997,81



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 16/2022, de 1 de Dezembro de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0112	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.830,31
0114	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		8.346,00
0115	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		44.700,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>78.909,71</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>125.179,92</b>
<b>07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
20.606.0340.2.023 - COORD. E FUNCIONAMENTO SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
0119	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		18.353,87
0120	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 1753000000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições		3.854,31
0125	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.016,00
0126	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.700,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>35.924,18</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>35.924,18</b>
<b>08.08 - SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
13.695.0341.2.024 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
0132	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.634,74
0136	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.871,06
0135	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		64,00
0137	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.213,00
0138	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.980,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>30.762,80</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>30.762,80</b>
<b>09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
11.334.1030.1.031 - PROGRAMA BOLSA CAPACITAÇÃO E TRABALHO			
0080	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		82.900,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>82.900,00</b>
12.361.0235.2.035 - MANUTENCAO E AMPLIACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
0101	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		55.235,74
0102	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		32.069,77
0102	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		86.811,53
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>174.117,04</b>
12.361.0196.2.030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR			
0100	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.050,00
0100	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1552000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		14.165,35
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>15.215,35</b>
12.122.0037.2.006 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 16/2022, de 1 de Dezembro de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0146	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		20.000,00
0145	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		300,00
0150	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		3.361,00
0153	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		2.973,80
0151	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		21.328,80
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>47.963,60</b>
12.364.0282.1.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA			
0086	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		35.450,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>35.450,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>355.645,99</b>
<b>10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
12.361.0231.2.008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 30%			
0093	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		12.392,00
0091	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		297,75
0098	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		4.750,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>17.439,75</b>
12.361.0231.2.009 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 70%			
0088	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		50.220,57
0088	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		121.884,75
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>172.105,32</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>189.545,07</b>
<b>11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10.301.0171.2.012 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE			
0197	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		11.424,04
0198	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		17.844,03
0201	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		53.491,16
0202	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		220,60
0203	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		8.477,00
0204	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		4.854,28
0204	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		58.825,39
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>155.136,50</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>155.136,50</b>
<b>12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10.301.0171.2.011 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF			
0161	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		33.660,02



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 16/2022, de 1 de Dezembro de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0162	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		29.171,42
0164	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		11.320,00
0165	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.500,00
0165	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		13.655,00
0166	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		840,16
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>90.146,60</b>
10.302.0176.2.013 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
0169	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		30.284,28
0170	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		18.670,66
0172	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.095,27
0171	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		500,00
0173	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		61.530,47
0174	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		9.800,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>129.880,68</b>
10.305.0171.2.015 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE			
0183	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		8.111,25
0184	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		5.954,44
0186	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		2.849,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>16.914,69</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>236.941,97</b>
<b>13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
11.334.1030.1.030 - PROGRAMA BOLSA CAPACITAÇÃO E TRABALHO			
0079	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		196.155,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>196.155,00</b>
08.244.0137.2.050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA MAIS VIDA			
0232	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.400,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>5.400,00</b>
08.244.0137.2.019 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
0302	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.794,08
0304	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		34.982,06
0308	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		28.827,17
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>69.603,31</b>
08.244.0137.2.049 - MANUTENÇÃO DO BOLSA MAIS FAMÍLIA			



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 16/2022, de 1 de Dezembro de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0231	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	138.700,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>138.700,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>409.858,31</b>

**14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.243.0131.2.057 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

0321	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.564,08
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>1.564,08</b>

08.244.0137.2.020 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS / PSB / PAIF / SCFV

0217	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.554,85
0220	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>13.054,85</b>

08.244.0137.2.045 - BLOCO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

0254	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.721,66
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>3.721,66</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>18.340,59</b>

**15.15 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO**

27.812.0616.2.055 - COORD. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO

0292	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.875,78
0275	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.762,60
0297	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.185,00
0267	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.771,12
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>24.594,50</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>24.594,50</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>1.721.115,46</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Excesso de Arrecadação R\$ 1.302.344,52 (UM MILHAO TREZENTOS E DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) e Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
1414-08.243.0131.2.057 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS			
0234	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.207,20
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>1.207,20</b>
1414-08.244.0137.2.020 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS / PSB / PAIF / SCFV			
0215	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.778,16
0219	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.206,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>7.984,16</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>9.191,36</b>

**10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1010-12.361.0231.2.008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 30%



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 16/2022, de 1 de Dezembro de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0089	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	40.600,36
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>40.600,36</b>
1010-12.361.0231.2.009 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 70%			
0087	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	94.860,64
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>94.860,64</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>135.461,00</b>
<b>12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
1212-10.301.0171.2.011 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF			
0164	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	6.052,09
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>6.052,09</b>
1212-10.302.0176.2.013 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
0176	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	29.244,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>29.244,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>35.296,09</b>
<b>15.15 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO</b>			
1515-27.812.0616.2.055 - COORD. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO			
0327	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	26.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>26.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>26.000,00</b>
<b>05.05 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE</b>			
0505-04.122.0037.2.005 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE			
0039	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.992,12
0045	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.006,50
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>7.998,62</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>7.998,62</b>
<b>07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
0707-18.542.0377.2.059 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS			
0131	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	37.468,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>37.468,00</b>
0707-20.606.0340.2.023 - COORD. E FUNCIONAMENTO SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
0123	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	28.952,19
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>28.952,19</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>66.420,19</b>
<b>13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
1313-08.243.0131.2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
0222	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.776,40
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>4.776,40</b>
1313-08.244.0137.2.019 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 16/2022, de 1 de Dezembro de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0301	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		25.938,99
0310	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		18.816,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>44.754,99</b>
1313-16.482.0351.1.027 - PROGRAMA CASA MELHOR			
0322	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		22.348,52
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>22.348,52</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>71.879,91</b>
<b>09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
0909-12.122.0037.2.006 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0142	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		4.149,23
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>4.149,23</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>4.149,23</b>
<b>04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
0404-04.122.0037.2.004 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC.MUNICIPAL DE FINANÇAS			
0029	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		28.840,73
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>28.840,73</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>28.840,73</b>
<b>11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
1111-10.302.0176.2.033 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO			
0209	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		33.533,81
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>33.533,81</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>33.533,81</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>418.770,94</b>
<b>Excesso de Arrecadação: (R\$)</b>			<b>1.302.344,52</b>
<b>TOTAL: (R\$)</b>			<b>1.721.115,46</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arneiroz, 1 de Dezembro de 2022

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO  
PREFEITO



## GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação em Dezembro de 2022

---

### Arrecadação

A - Arrecadação de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021	28.019.693,52
B - Arrecadação de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021	0,00
C - Arrecadação de Janeiro de 2022 a Dezembro de 2022	49.577.491,50
P - Receita Prevista em 2022	30.221.135,00
X - Créditos Extraordinários de Janeiro de 2022 a Dezembro de 2022	0,00

### Taxa de Incremento - TI

$$TI = ((C/A) \times 100) - 100$$

$$TI = (( 49.577.491,50 / 28.019.693,52 ) \times 100) - 100$$

$$TI = 76,94$$

### Cálculo da Arrecadação Atualizada pela TI

$$AA = B \times ((TI + 100) / 100)$$

$$AA = 0,00 \times (( 76,94 + 100) / 100)$$

$$AA = 0,00$$

### Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação

$$E = C + AA - P - X$$

$$E = 49.577.491,50 + 0,00 - 30.221.135,00 - 0,00$$

$$E = 19.356.356,50$$

---

Provável Excesso de Arrecadação Calculado: 19.356.356,50

Arneiroz, 31 de dezembro de 2022

**LEI N 010/2022****ARNEIROZ, 14 DE MARÇO DE 2022.**

**EMENTA: SOLICITA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASA MELHOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Solicita ao Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Especial ao Orçamento da Despesa do corrente exercício no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), com a seguinte classificação a seguir;

**ÓRGÃO: 13–SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**FUNÇÃO: 16 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**SUBFUNÇÃO: 482 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**  
**PROGRAMA: 0351 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**  
**PROJETO: 1.027– PROGRAMA CASA MELHOR**

- Dotação orçamentária: 16.482.0351.1.027
- Natureza da despesa: 3.3.90.48.00
- R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

**Art.2º** Os recursos necessários para à abertura deste créditos, serão os citados no Art.43, § 1º da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** Os valores dos créditos adicionais abertos decorrentes desta Lei não incidirão sobre o limite estipulado na lei Orçamento Anual, consistindo em limite adicional.